SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 20 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1649

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 072/2016

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato n. 072/2016, celebrado em 24/06/2016.
2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Autazes e a empresa **P R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**.
3. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DE SEDE DO MUNICÍPIO DE AUTAZES,** que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
4. VALOR GLOBAL: R$ 975.401,73 (novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e um reais e setenta e três centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correra por conta das seguintes rubricas orçamentárias:
Gestão/Unidade: 02.09.01 - Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos. Programa de Trabalho:
02.09.01.15.451.1501.1.007 – Realização, Manutenção e Recuperação de Obras. Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações. Fonte: 47 – Contrato 822584 e
Gestão/Unidade: 02.09.01 - Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos. Programa de Trabalho:
02.09.01.15.451.1501.1.007 – Realização, Manutenção e Recuperação de Obras. Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações. Fonte: 10 – Recursos Próprios.
6. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de assinatura do presente termo.

Autazes, 24 de junho de 2016.

THOMÉ FILHO
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Gerson Cavalcante Cruz
Código Identificador:7C9AC825

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 073/2016

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato n. 073/2016, celebrado em 24/06/2016.
2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Autazes e a empresa **P R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**.
3. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DE SEDE DO MUNICÍPIO DE AUTAZES,** que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
4. VALOR GLOBAL: R$ 975.409,20 (novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correra por conta das seguintes rubricas orçamentárias:
Gestão/Unidade: 02.09.01 - Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos. Programa de Trabalho:
02.09.01.15.451.1501.1.007 **– Realização, Manutenção e Recuperação de Obras. Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações. Fonte: 44 – Contrato 825642 e**
Gestão/Unidade: 02.09.01 - Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos. Programa de Trabalho:
02.09.01.15.451.1501.1.007 **– Realização, Manutenção e Recuperação de Obras. Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações. Fonte: 10 – Recursos Próprios.**
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de assinatura do presente termo.

Autazes, 24 de junho de 2016.

THOMÉ FILHO
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Gerson Cavalcante Cruz
Código Identificador:98B0D31F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 074/2016

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato n. 074/2016, celebrado em 24/06/2016.
2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Autazes e a empresa P R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AUTAZES,** que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
4. VALOR GLOBAL: R$ 1.462.901,42 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e um reais e quarenta e dois centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correra por conta das seguintes rubricas orçamentárias:
Gestão/Unidade: 02.09.01 - Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos. Programa de Trabalho:
02.09.01.15.451.1501.1.007 – Realização, Manutenção e Recuperação de Obras. Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações. Fonte: 34 – Contrato 824714 e
Gestão/Unidade: 02.09.01 - Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos. Programa de Trabalho:
02.09.01.15.451.1501.1.007 – Realização, Manutenção e Recuperação de Obras. Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações. Fonte: 10 – Recursos Próprios.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de assinatura do presente termo.

Autazes, 24 de junho de 2016.

THOMÉ FILHO
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Gerson Cavalcante Cruz
Código Identificador:D862FD59

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
DECRETO LEGISLATIVO-PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECRETO LEGISLATIVO N º 002, DE 23 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, EXERCÍCIO 2009, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MECIAS PEREIRA BATISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Vereador **SEBASTIÃO ORIMAR TEIXEIRA DE SOUZA,** Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha em exercício, por eleição legal, etc., no uso de suas atribuições que por Lei lhe são conferida;*

Faço saber aos que a presente virem, que a Câmara Municipal de Barreirinha em sua sessão ordinária do corrente ano, aprovou e eu promulgo o seguinte;

D E C R E T O:

***Art. 1º** - Fica pelo presente Decretoreprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barreirinha, exercício de 2009, responsabilidade do senhor **MECIAS PEREIRA BATISTA,** em acatamento os Processos de nº 4099/2014, 1752/2010 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.*

***Art. 2º** - A Presidência desta Câmara Municipal de Barreirinha, deverá publicar no Diário ou em outro veículo de comunicação nesse Estado o presente Decreto Legislativo, e, comunicará o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas o resultado do respectivo julgamento remetendo cópia autêntica da Ata desta reunião e cópia da publicação deste Decreto Legislativo no Diário Oficial do Estado.*

***Art. 3º** - Revogada as disposições em contrário este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 4º** - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.*

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, 23 JUNHO DE 2016.

VER. SEBASTIÃO ORIMAR TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente em Exercício.

VER. JOÃO PEREIRA VASCONCELOS.
1º Secretário.

VER. JOZIVAN DOS SANTOS SOUZA.
2º Secretário.

xxxxxxxxxx
***PUBLICADO** o presente **DECRETO LEGISLATIVO,** nesta Secretaria da Câmara Municipal de Barreirinha, aos 23 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis (2016).*

Publicado por:
Raimundo João Vieira Dutra
Código Identificador:7DAB4C15

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2016/CPL - PMBC** destinados "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, "PELO MENOR PREÇO GLOBAL", PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPORTE E LAZER**",

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa **SOLENG ENGENHARIA LTDA - ME** sob o n° 04.603.780/0001-15, vencedora como o menor Preço Global, com o valor global de **R$ 903.675,61 (Novecentos e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**

II – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar os contratos para a Execução do Serviço Licitado.

Benjamin Constant (AM), 14 de julho de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:CAC842E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 006/2016
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2016
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e a EMPRESA: **SOLENG ENGENHARIA LTDA - ME** sob o n° 041. 603. 780/ 0001 - 15.

Objeto:"**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, "PELO MENOR PREÇO GLOBAL", PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPORTE E LAZER**".

Valor global: de **R$ 903.675,61 (Novecentos e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).**

Rubrica Orçamentária:
Unidade: 02.5.01.- Secretaria Municipal de Cultura.
Classificação Funcional: 13.392.0182.1019 – Implantação de Infra estrutura de Esporte e Cultura.
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Convênio com o Ministério do Esporte.

Benjamin Constant (AM), 15 de julho de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:34AB552C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 14/2016 - CONCEDE PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR EFETIVO

Concede Pensão por Morte na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso das suas atribuições e com base no Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal);

CONSIDERANDO, o que estabelece o Art. 46 da Lei Municipal 267, de 27/01/2003 e Art. 196, Parágrafos 1° e 2° da Lei Municipal n° 279/2005, de 25.04.05 (Estatuto dos Servidores do Município de Canutama).

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica concedida, nos termos do artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal, pensão por morte da ex-servidora Lázara Ramiro de Araújo, matricula nº 446, com última lotação na Secretaria Municipal de Educação no cargo efetivo de "Professor Nível Médio", fixando como proventos do benefício a totalidade dos proventos percebido pelo servidor na data do óbito, ou seja R$ 1.456,41 (mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), que serão pagos pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais – FAPEMUC, conforme Processo Administrativo nº 05/2016, aos dependentes abaixo relacionados, representados pela senhora ELINES ARAÚJO DA SILVA, irmã maior dos dependentes, sendo os percentuais assim definidos:

I – **pensão temporária** à filha menor **Aline de Araújo Bonfim**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), até 29 de dezembro de 2022, data na qual completará a maioridade.

II – **pensão temporária** à filha menor **Alice de Araújo Bonfim**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), até 29 de dezembro de 2022, data em que sua irmã completará a maioridade. A partir de 29 de dezembro de 2022, o percentual do benefício passará a ser de 100% (cem por cento) até 13 de dezembro de 2024, data na qual a mesma completará a maioridade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2016, data do óbito.

Gabinete do Prefeito de Canutama-AM, em 01 de julho de 2016.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

BARNABÉ ANDRADE LEITÃO
Presidente do FAPEMUC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:97D1C11A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 028/2016-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **NATHIA FEITOSA ALMEIDA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 07, 08, 15, 18, 20, 21, 23, 27, 28, 29, 32, 41, 42, 51 e 56, **RAIMUNDO ALVES PONCIANO - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 04, 12, 16, 24, 25, 53 e 57, **M. R. TELES – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02, 03, 05, 06, 11, 13, 14, 17, 22, 30, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54 e 55 e **L. F. VIANA – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 09, 10, 19, 26, 31, 33, 34, 35 e 36, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016-SRP, **NATHIA FEITOSA ALMEIDA - ME,** no valor de R$ 168.261,00 (Cento e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais), **RAIMUNDO ALVES PONCIANO - ME,** no valor de R$ 126.861,00 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais), **M. R. TELES – ME,** no valor de R$ 509.369,00 (Quinhentos e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais) e L. F. VIANA – ME, no valor de R$ 41.643,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e tres reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 15 de Julho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 15 de Julho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:E79E4094

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 029/2016-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **F. R. DA CUNHA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016-SRP, **F. R. DA CUNHA - ME,** no valor de R$ **140.928,00 (Cento e quarenta mil, novecentos e vinte e oito reais)**,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 15 de Julho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 15 de Julho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:4973A590

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 024/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 028/2016-CPL, realizado em 13/07/2016; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura do Município de Carauari; **VALOR:** R$ **846.134,00 (oitocentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

EMPRESA: NATHIA FEITOSA ALMEIDA – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
07	120	Und	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Nº **60XL** (Impressora HP DESKJET **F4280**); Cor: Colorido (Tricolor); Capacidade: **15,5** ml, Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional.	HP	250,00
08	120	Und	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Nº **60XL** (Impressora HP DESKJET **F4280**); Cor: Preto; Capacidade: **13,5** ml, Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional.	HP	219,00
15	04	Und	CILINDRO para Impressora Multifuncional Laser DCP-8085 DN.	BROTHER	840,00
18	04	Und	CILINDRO para Impressora Multifuncional Laser MFC-8912DW.	BROTHER	780,00
20	30	Tubo	DVD-RW regravável, velocidade de gravação: 16x, capacidade de armazenamento: 4.7GB para dados,120 min. Para vídeo, embalagem com 100 unidades.	ELGIN	215,00
21	120	Und	FITA para Impressora Epson LX 300 +, preta.	MAX PRINT	45,00
23	04	Und	HD EXTERNO, conexão: USB 3.0, capacidade de armazenamento: 3 tb, veloc. De transferência de dados: 480mbp/s, requisitos do sistema: windows vista, windows xp ou mac osx 10.4.8 ou superior, cor: preto.	SEAGATE	1.450,00
27	10	Und	MOUSE ÓTICO, tipo: sistema de leitura de posicionamento ótico, características adicionais: com 02 botões a cionamento e 1 botão de rolagem, interface usb, resolução: 800 dpi.	ACER	55,00
28	15	Und	PENDRIVE, capacidade de armazenamento: 16GB, taxa de transferência:5mb/s de leitura 1.5mb/s de gravação, sistema operacionais: windows® 8; windows® 7; windows vista®; windows xp; windows 2000 (sp4); mac os x v.10.5.x+; linux v.2.6.x+, cor: vermelho.	NIPPONIL	85,00
29	15	Und	PENDRIVE, capacidade de armazenamento: 4GB, taxa de transferência: 13 mb/s de leitura e 5 mb/s de gravação, sistema operacionais: windows 98 e superiores/mac os 9.0 e superiores, cor : preto.	NIPPONIL	46,00
32	12	Und	TECLADO, tipo: padrão, características adicionais: alfanumérico, com caracteres da língua portuguesa em conformidade com a abnt (layout brasileiro/abnt-2); teclas de atalho ``pesquisar``, ``web`` e ``e-mails``; conexão usb (ps/2).; bloco de teclas numéricas.	ACER	53,00
41	50	Und	TONNER para Impressora HP COLOR LASERJET monocromática ML-2165, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado,de procedência nacional.	KATUN	400,00
42	50	Und	TONNER para Copiadora Multifuncional LASER DCP- 8085 DN, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	KATUN	420,00
51	50	Und	TONNER para Impressora HP 1005, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	KATUN	451,00
56	45	Und	TONNER para Impressora Samsung ML-2010, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	KATUN	470,00

EMPRESA: RAIMUNDO ALVES PONCIANO – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	105	Und	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: **PG210XL** (Impressora **CANON/PIXMA/MP230**); Cor: Preto; Capacidade: 15 ml, Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional.	CANON	213,00
04	115	Und	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Nº **122XL** (Impressora HP DESKJET **2050/3050/1000**); Cor: Preto; Capacidade: **8,5** ml, Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional.	HP	165,00
12	120	Und	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Nº **901XL** (Impressora HP OFFICEJET **4500/4660**); Cor: Preto; Capacidade: **15,5** ml, Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional.	HP	227,00
16	04	Und	CILINDRO para Impressora Multifuncional Laser DCP-8152DN.	BROTHER	743,00
24	05	Und	HD EXTERNO, conexão: USB 3.0, capacidade de armazenamento: 500gb, veloc. De transferência de dados: máx. 5 gbps (usb 3.0) e máx. 480 mbps (usb 2.0), requisitos do sistema: windows 7 (32 bit/64bit)/ windows vista / windows xp (32 bit)/ mac os* x 10.4 ou superior *mac os suporta apenas usb 2.0, cor: preto.	SANSUNG	443,00
25	04	Und	MEMÓRIA RAM de 2GB.	MULTILASER	251,00
53	55	Und	TONNER para Impressora HP 1606/DN, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	HP	498,00
57	50	Und	TONNER para Impressora SHARPP AL 2030, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	HP	494,00

EMPRESA M. R. TELES - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
02	105	Und	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: **CL211XL** (Impressora **CANON/PIXMA/MP230**); Cor: Colorido (Tricolor); Capacidade: 13 ml, Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional.	CANON	184,00
03	114	Und	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Nº **122XL** (Impressora HP DESKJET **2050/3050/1000**); Cor: Colorido (Tricolor); Capacidade: **7,5** ml, Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional.	HP	165,00
05	115	Und	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Nº **21XL** (Impressora HP OFFICEJET **4355/3600/3680**); Cor: Preto; Capacidade: **12** ml, Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional.	HP	172,00
06	113	Und	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Nº **22XL** (Impressora HP OFFICEJET **4355/3600/3680**); Cor: Colorido (Tricolor);	HP	173,00

			Capacidade: 5 ml, Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional.		
11	120	Und	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Nº **901XL** (Impressora HP OFFICEJET **4500/4660**); Cor: Colorido (Tricolor); Capacidade: **13** ml, Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional.	HP	150,00
13	35	Tubo	CD-R gravável, velocidade de gravação: 52x, capacidade de armazenamento: 700 mb para dados,80 min. Para áudio, embalagem com 100 unidades.	ELGIN	180,00
14	35	Tubo	CD-RW regravável, velocidade de gravação: 52x, capacidade de armazenamento: 700 mb para dados,80 min. Para áudio, embalagem com 100 unidades.	ELGIN	184,00
17	04	Und	CILINDRO para Impressora Multifuncional Laser DTP-8155 DN.	BROTHER	825,00
22	04	Tubo	HD EXTERNO, conexão: USB 3.0, capacidade de armazenamento: 1 TB, veloc. De transferência de dados: 80 mb/s usando usb 2.0, requisitos do sistema: windows vista home basic; home premium; ultimate; business service pack-1; windows xp home; professional; media center edition service pack-2; porta usb 2.0, cor: preto.	SAMSUNG	555,00
30	15	Tubo	PENDRIVE, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: usb 2.0, taxa de transferência: 15m/s, sistema operacionais: windows xp, vista, mac os 10+ e linux, cor : branco.	HP	60,00
37	45	Und	TONNER PARA IMPRESSORA COLOR LASERJET CP1025, cor cyan, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	HP	425,00
38	45	Lt	TONNER PARA IMPRESSORA COLOR LASERJET CP1025, cor magenta, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	HP	425,00
39	45	Lt	TONNER PARA IMPRESSORA COLOR LASERJET CP1025, cor yellow, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	HP	435,00
40	45	Und	TONNER PARA IMPRESSORA COLOR LASERJET CP1025, cor black, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	HP	483,00
43	50	Und	TONNER para Copiadora Multifuncional LASER DCP- 8152 DN, Capacidade: 8.000 cópias; original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	BROTHER	725,00
44	50	Und	TONNER para Copiadora Multifuncional LASER DCP - 8155 DN, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado.	BROTHER	665,00
45	45	Und	TONNER para Copiadora multi-funcional LASER MFC - 8912 DW, Capacidade 12.000 cópias; original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	BROTHER	620,00
46	44	Und	TONNER para Impressora LEX MARK E 120-LASER, original; não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	LEX MARK	585,00
47	40	Und	TONNER para Impressora COLOR LASERJET CP1215, REFERÊNCIA: CB540A, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional.	HP	670,00
48	40	Und	TONNER para Impressora COLOR LASERJET CP1215, REFERÊNCIA: CB541A, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional.	HP	665,00
49	40	Und	TONNER para Impressora COLOR LASERJET CP1215, REFERÊNCIA: CB542A, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional.	HP	656,00
50	40	Und	TONNER para Impressora COLOR LASERJET CP1215, REFERÊNCIA: CB543A, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional.	HP	655,00
52	56	Und	TONNER para Impressora HP 1012/1020, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional.	HP	490,00
54	75	Und	TONNER para Impressora HP LASERJET M1132/1212, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência Nacional.	HP	498,00
55	45	Und	TONNER para Impressora PANASONIC KX-MB2030, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional.	PANASONIC	476,00

EMPRESA: L. F. VIANA – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
09	115	Und	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Nº **662XL** (Impressora HP DESKJET ADVANTAGE **2545/2546/1515/1516**); Cor: Colorido (Tricolor); Capacidade: **5** ml, Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional.	HP	130,00
10	115	Und	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Nº **662XL** (Impressora HP DESKJET ADVANTAGE **2545/2546/1515/1516**); Cor: Preto; Capacidade: **6,5** ml, Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional.	HP	114,00
19	30	Tubo	DVD-R gravável, velocidade de gravação: 16x, capacidade de armazenamento: 4.7GB para dados,120 min. Para vídeo, embalagem com 100 unidades.	ELGIN	205,00
26	02	Und	MEMÓRIA RAM de 4GB.	SHIKATRONIC	479,00
31	03	Und	TAMBOR para Impressora Multifuncional panasonic KX-MB2030BR.	PANASONIC	945,00
33	10	L	TINTA para recarga de cartucho, cor: azul, quantidade: 1.000ml, Tipo: Original de fábrica.	AMAZON INFORMÁTICA	91,00
34	10	L	TINTA para recarga de cartucho, cor: amarelo, quantidade: 1.000ml, Tipo: Original de fábrica.	AMAZON INFORMÁTICA	91,00
35	10	L	TINTA para recarga de cartucho, cor: preta, quantidade: 1.000 ml, Tipo: Original de fábrica.	AMAZON INFORMÁTICA	91,00
36	10	L	TINTA para recarga de cartucho, cor: vermelho, quantidade: 1.000 ml, Tipo: Original de fábrica.	AMAZON INFORMÁTICA	91,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Carauari, em 18 de Julho de 2016.

SEBASTIÃO HELIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Carauari

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:6391A493

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 025/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 029/2016-CPL, realizado em 13/07/2016; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura do Município de Carauari; **VALOR: R$ 140.928,00 (Cento e quarenta mil, novecentos e vinte e oito reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

EMPRESA: F. R. DA CUNHA – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	60	UNID	AGENDA DIÁRIA EXECUTIVO Preta, Altura: 20,5 cm, Largura: 14,5 cm, Profundidade: 2,5 cm, Acabamento: Brochura, Faixa Etária: Adulto, País de Origem: Brasil, Gramatura : Folhas Internas: Papel Off-set 63 G/m2.	Tilibra	R$ 19,00
02	500	PCT	BALÕES, Material: Látex natural, Liso, nº 9, Diâmetro: 23 cm, cor: diversas, Pacote com 50 unidades.	Regina	R$ 9,00
03	250	ROLO	BARBANTE, Material: Algodão, CRU 4X6, Unidade de fornecimento: Rolo com 140 Metros.	Euroma	R$ 7,00
04	250	ROLO	BARBANTE COLORIDO, Material: Algodão, 4X6, Unidade de fornecimento: Rolo com 140 Metros.	Euroma	R$ 10,00
05	50	UNID	CARREGADOR DE PILHA, Tipo: recarregáveis AA e AAA de 2100 mAh, Apresentação: com 4(quatro) entradas para carregamento de pilhas simultaneamente, Alimentação : compatível com rede 127/220 V, 50-60 Hz (bivolt automático).	Ventix	R$ 28,00
06	846	UNID	COLA BASTÃO, Aplicações: Cola papeis, fotos, tecidos. A base de água, embalagem com 10g.	Cis	R$ 3,00
07	100	CX	Contra Cheques F.C recibo pagamento Lab 03 Vias c/2.000 Unidades.	Tilibra	R$ 190,00
08	1.650	UNID	DIÁRIOS DE CLASSE.	Tilibra	R$ 7,50
09	210	CX	LÂMINA ESTILETE, Material: aço, Tipo Lâmina: estreita, Unidade de Fornecimento: caixa com 10 unidades.	Xião Fang	R$ 4,00
10	210	CX	LÂMINA ESTILETE, Material: aço, Tipo Lâmina: larga, Unidade de Fornecimento: caixa com 10	Xião Fang	R$ 5,00

			unidades.		
11	820	PCT	LIGA LÁTEX, pacote com 110 Unidades, Embalagem com 50g.	Cis	R$ 3,50
12	900	Rolo	Papel Alumínio 45cmx4mt.	Theoto	R$ 3,50
13	50	CX	PAPEL PARA FAC-SIMILE, Material: papel térmico, Comprimento: 30 m, Largura: 215 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 20 bobinas.	Olivetti	R$ 170,00
14	900	PCT	PAPEL MICRO-ONDULADO, Material: celulose vegetal, Dimensões:50 x 80 cm, Com 10 Folhas, cor lilás.	VMP	R$ 17,00
15	900	PCT	PAPEL MICRO-ONDULADO, Material: celulose vegetal, Dimensões:50 x 80 cm, Com 10 Folhas, cor rosa.	VMP	R$ 17,00
16	900	PCT	PAPEL MICRO-ONDULADO, Material: celulose vegetal, Dimensões:50 x 80 cm, Com 10 Folhas, cor verde.	VMP	R$ 17,00
17	900	PCT	PAPEL MICRO-ONDULADO, Material: celulose vegetal, Dimensões:50 x 80 cm, Com 10 Folhas, cor vermelho.	VMP	R$ 17,00
18	190	CX	PERCEVEJO	ACCHI	R$ 2,50
19	250	UNID	PILHA Alcalina palito AAA.	Panasonic	R$ 2,50
20	250	UNID	PILHA Alcalina, Média.	Panasonic	R$ 1,30
21	250	UNID	PILHA Alcalina, pequena AA.	Panasonic	R$ 2,50
22	150	UNID	PILHA Comum AA GRANDE.	Panasonic	R$ 0,80
23	50	UNID	PILHA Recarregável, Aplicação: microfone sem fio.	Panasonic	R$ 4,50
24	900	M	Plástico transparente, espessura 2mm.	Plast	R$ 7,00
25	150	UNID	PORTA CANETAS DUPLO.	Dello	R$ 10,00
26	180	UNID	PORTA CARIMBO, Material: acrílico, Capacidade: 8, Cor: fumê.	Dello	R$ 12,00
27	150	UNID	PORTA CLIPS c/dispensador, Design Moderno, Ergológica. Criado por ergonomistas profissionais, de forma a permitir uma utilização instintiva, Cor: preta, Capacidade + 100 clips, Código da, Maped: 375211.	Dello	R$ 8,00
28	200	UNID	PORTA LAPÍS DUPLA.	Dello	R$ 10,50
29	385	UNID	RECARGA P/ GRAFITE Nº 5.	Consept	R$ 2,00
30	345	UNID	RECARGA P/ GRAFITE Nº 7.	Consept	R$ 2,00
31	40	UNID	RELÓGIO DE PAREDE PLÁSTICO, Alimentação: pilhas AA, Dimensões: 26,5X26,5X4cm.	Herweg	R$ 25,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Carauari, em 18 de Julho de 2016.

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Carauari

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:3A8BE5E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 050/2016 – PMCV.

Convoca o Candidato Listado no Decreto de Homologação nº. 039/2015, de 17 de agosto de 2015, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Pedro Duarte Guedes, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em cargos municipais;
CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2015, de 29 de julho de 2015, e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO finalmente a desistência do 2º colocado, que já está exercendo suas atividades em outra localidade;

DECRETA:
Art. 1º - Convoca o (a) candidato (a) listado (a) no anexo único deste Decreto, classificado para o cargo público de conforme **Decreto de Homologação nº 039/2015, de 17 de agosto de 2015,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 18 de agosto de 2015, para nos dias **20 e 21.07.2016**, apresentar os seguintes documentos:

a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência; l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso.

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário de Expediente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 19 de julho de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: ENFERMEIRA

CLAS.	INSC.	NOME	DISTRITO
3º.	020	Ana Flávia de Oliveira Toss	Semsa – Município de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:8779CF9A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 069/2016-GP-CMC

DESIGNA o Vereador, RICCELLI FERREIRA DA SILVA e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 004/2016 GV/RFS, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador ao Município de Manaus, Estado do Amazonas.
CONSIDERANDO que o mesmo estar inscrito e matriculado no PROFAC do TCE.
CONSIDERANDO o calendário para a realização das aulas do curso do PROFAC modulo 3 e 4 do TCE/AM. referente ao mes de julho/2016.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador ***RICCELLI FERREIRA DA SILVA,*** para viajar a cidade de Manaus/AM, com previsão de inicio de viagem no dia **20/07/2016**, e retorno no dia **23/07/2016,** para participar do curso do PROFAC módulo 3 e 4 , realizado pela Escola de Contas Publicas (ECP) do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 02 (duas) diárias ao referido Vereador, no valor de R$ -1.000,00, cada, para custear as despesas de alimentação e

hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 19 de julho de 2016.

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em **19/07/2016.**

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:8EF1B0D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ADESÃO, NA CONDIÇÃO DE CARONA, DOS ITENS CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2015 - CGPL

Adesão, na condição de carona, dos itens constantes na Ata de Registro de Preços n° 027/2015, referente ao Pregão Presencial n° 027/2015-CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Manacapuru
Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Iranduba
Empresa: Norte Motores e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 02.576.814/0001-02.
Objeto: Serviço de recuperação de bombas submersas para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Àgua e Esgoto - SAAE
Fundamento Legal: Processo de Carona 3321/2016-PMI
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Natureza de Despesa – 2.037- Manut. E Func. da Secretaria Munic. de Infraestrutura
Fonte de Recurso: 0010 - Recurso Próprio.
Valor:R$ 1.353.702,50 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos).
Autorização: Maria Madalena de Jesus Souza – Prefeita Municipal de Iranduba.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Iranduba, 24 de junho de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:BEDB0DFF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 605/2016 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de GERENTE DE UBS NÍVEL I, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **DAIANA DA SILVA FERNANDES**, na função de GERENTE DE UBS NÍVEL I, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a partir do dia 01/07/2016.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 01 de Julho de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:AA3901AF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2016-GPMJ DE 04 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 038/2012-GPMJ de 27 de Fevereiro de 2012, que Regulamenta o **Fundo Municipal de Assistência Social.**

CONSIDERANDO a necessidade de dar poderes ao Representante do **Fundo Municipal de Assistência Social junto ao Banco do Brasil e Bradesco.**

D E C R E T A:

Art. 1º - DELEGAR ao Sr. **JÚNIOR DE SOUZA CALDEIRAS** inscrito no CPF sob o nº **004.830.832-32** Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Japurá, os seguintes poderes para Movimentação de todas as Contas vinculadas **ao CNPJ nº 12.245.586/0001-33** do **Fundo Municipal de Assistência Social** junto ao Banco do Brasil e Bradesco, para assinar em conjunto com a **Sra. SHEILA GUEDES MEDEIROS,** inscrita no **CPF: 818.897.802-78**, Secretária Municipal de Assistência Social:
- Emitir Cheques;
- Abrir Contas de Depósito;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Requisitar Talonários de Cheques;
- Retirar Cheques Devolvidos;
- Endossar Cheques;

- Sustar/Contra – Ordenar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
- Consultar Contas/Apli. Programas Repasse Recursos Federais;
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
- Emitir Comprovantes;
- Efetuar Transferência para mesma Titularidade – Meio Eletrônico e
- Encerrar Contas de Depósito

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 04 de Julho de 2016.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto Nº 001/2013 GPMJ

*Republicada por **INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:19FE20C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2016-GPMJ DE 04 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 014/1991, que cria o Fundo Municipal de Saúde do Município de Japurá e ainda,
CONSIDERANDO a necessidade de dar poderes ao Representante do **Fundo Municipal de Saúde** junto ao Banco do Brasil.

D E C R E T A:

Art. 1º - DELEGAR ao Sr. **JÚNIOR DE SOUZA CALDEIRAS** inscrito no CPF sob o nº **004.830.832-32** Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Japurá, os seguintes poderes para Movimentação de todas as Contas vinculadas **ao CNPJ nº 12.245.586/0001-33** do **Fundo Municipal de Saúde** junto ao Banco do Brasil, para assinar em conjunto com a Sra. **MARIA ROSILENE COELHO MELO DE SOUZA,** inscrita no **CPF: 209.588.113-34,** Secretária Municipal de Saúde:
- Emitir Cheques;
- Abrir Contas de Depósito;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Requisitar Talonários de Cheques;
- Retirar Cheques Devolvidos;
- Endossar Cheques;
- Sustar/Contra – Ordenar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
- Consultar Contas/Apli. Programas Repasse Recursos Federais;
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
- Emitir Comprovantes;
- Efetuar Transferência para mesma Titularidade – Meio Eletrônico e
- Encerrar Contas de Depósito

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 04 de Julho de 2016.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto Nº 001/2013 GPMJ

*Republicada por **INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:E03BDFB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2016-GPMJ DE 04 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de dar poderes ao Representante da **Prefeitura Municipal de Japurá** junto ao Banco do Brasil e Bradesco.

D E C R E T A:

Art. 1º - DELEGAR ao Sr. **JÚNIOR DE SOUZA CALDEIRAS** inscrito no CPF sob o nº **004.830.832-32** Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Japurá, os seguintes poderes para Movimentação de todas as Contas vinculadas **ao CNPJ nº 04.505.509/0001-47** da **Prefeitura Municipal de Japurá** junto ao Banco do Brasil e Bradesco para assinar em conjunto com o Sr. **RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Japurá:
- Emitir Cheques;
- Abrir Contas de Depósito;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Requisitar Talonários de Cheques;
- Retirar Cheques Devolvidos;
- Endossar Cheques;
- Sustar/Contra – Ordenar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
- Consultar Contas/Apli. Programas Repasse Recursos Federais;
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
- Emitir Comprovantes;
- Efetuar Transferência para mesma Titularidade – Meio Eletrônico e
- Encerrar Contas de Depósito

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 04 de Julho de 2016.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto Nº 001/2013 GPMJ

*Republicada por **INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:FB535CAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073A/2016-GPMJ JAPURÁ-AM, 04 DE JULHO DE 2016.

O Senhor ***RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS,*** Prefeito Municipal de Japurá, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes conferem pelo Artigo 78 da **Lei Orgânica Municipal, e**

CONSIDERANDO, a necessidade de delegar poderes e dessa forma cobrar cumprimento de Metas dos Atos de responsabilidades dos detentores de Cargo em Confiança, no Âmbito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **JÚNIOR DE SOUZA CALDEIRAS,** Agente Administrativo, portador da **RG nº 2436598-0, inscrito no CPF sob o Nº 004.830.832-32, Concursado,** exercendo a Função de **TESOUREIRO MUNICIPAL,** para cumulativamente exercer a Função de **TESOUREIRO do Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social,** a contar de **04 de Julho de 2016.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de Julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá- AM, 04 de Julho de 2016.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:355EC433

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 013/2016-CPL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 013/2016-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESÃO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICADO MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM.** Em favor das empresas **L. P. DE ANDRADE COMERCIAL, CNPJ n.** 02.765.976/0001-80 para os itens01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 com valor de **R$ 245.544,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). PLOTECON IMPRESSÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME**, **CNPJ n.** 13. 319. 293/ 0001 – 16 para os itens34, 75, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 99, com valor de **R$ 229.380,00 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 474.924,00 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Lábrea, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Lábrea, em 14 de julho de 2016.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal de Lábrea/AM

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:7008198D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº. 006/2016.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, em Colegiado, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer organograma da Câmara Municipal de Manacapuru, composto pelos Setores que fazem parte das atividades Administrativas Internas e Externas do Poder Legislativo, com suas respectivas atribuições e subordinações, citados nos Anexos II e III.
Art. 2º Designar os funcionários para desempenharem cargos de responsabilidade frente aos Setores discriminados, bem como pelos servidores a eles delegados, respondendo pelas atividades junto ao Presidente deste Poder, expresso no Anexo I.
Art. 3º Determinar ao chefe de Setor, a competência de requisitar dos funcionários subordinados, o princípio do cumprimento do dever previsto neste ATO, no Estatuto dos Servidores Públicos e no Regimento Interno, além da pontualidade e responsabilidade pelas suas atribuições, conforme Anexo III.
Art. 4º Revoga-se o Ato Legislativo Nº 003/2016.

Art. 5º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 11 de abril de 2016.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:9C71B90D

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 007/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o disposto no Regimento Interno deste Poder e o Recesso Parlamentar,
Considerando o que determina o Estatuto dos Servidores, 103, §1º, Inciso IX, X Lei Orgânica Municipal, e ainda art. 7º da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º ESTABELECER, horário de funcionamento das atividades funcionais da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme abaixo especificado, considerando o relógio localizado no Setor de Pessoal:
I - **ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:**
Dias: **2ª a 6ª Feira**
Expediente Funcional com atendimento externo – **Matutino**: 07h30min às 13h30min;
Expediente Funcional Interno – **Vespertino**: 12h30 as 17h00.

Dias: **5ª e 6ª Feira (**Quando determinado pela Presidência**)**
Expediente Funcional com atendimento externo – **Matutino**: 07h30min às 12h00min;
Expediente Funcional Interno – **Vespertino**: 12h00 as 16h00.

II – **RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS:**
Dias: **2ª a 6ª Feira**
Matutino: 07h30min às 13h30min (Correspondências em Geral)
Vespertino: 13h30 as 17h00 (somente Correspondências do Correio).
§1º: Os serviços de recepção e protocolo deverão cumprir a carga horária normal **5ª e 6ª Feira**, em razão do horário de recebimento de documentos.

III – **HORÁRIO DE ASSINATURA DO LIVRO DE PONTO:**
Matutino: Entrada das 07h00 às 07h30min; e Saída das 13h30min às 14h00;
Vespertino: Entrada as 12h30, saída as 17h00.

IV – **Horário de Assinatura do Ponto e Serviço Diferenciado:**
Servidora: *Maria Lila Castro de Souza* **=**
2ª a 4ª Feira (dias de Sessão): 06h30 às 12h30;
5ª e 6ª Feira (dias de Sessão): 07h00 às 13h00;
Servidoras: *Marlúcia de Souza Lima, Maria Goreth Progenio Magno, Rosângela Almeida de Lima* - **Matutino**: 07h00 às 13h00 (incluindo quinta e sexta-feira);
Servidor: *Manoel Vianês Lopes da Costa* = **Manhã:** 07h00 as 13h00.

Art. 2º DESIGNAR, o Setor de Pessoal deste Poder Legislativo para organizar a confecção dos livros de ponto, bem como a coleta de assinaturas nos horários acima estipulados, registrando as faltas e atestados entregues pelos servidores.

Art. 3º ESTABELECER horário para distribuição de café e lanche de segunda a sexta-feira:
Café da Manhã: 08h00 às 08h30;
Lanche dos Vereadores: 09h00;
Lanche dos Servidores: 10h30 às 11h30.

Art. 4º ESTABELECER horário de funcionamento do serviço de Internet para os gabinetes da Câmara Municipal de Manacapuru:
I - **BLOQUEIO DE SERVIÇO DE INTERNET AO GABINETES:**
2ª a 6ª Feira - Horário a partir: **14h00;**
Sábados e Domingos – Dia todo.

Art. 5º ESTABELECER livro próprio para assinatura de ponto dos servidores que exercem a função de vigilância deste Poder, com o seguinte horário funcional:
I - **Diurno (12hs):** 07h30 às 11h00, das 13h00 até 19h30, intervalo no horário das: 11h00 as 13h00.
II - **Noturno (12hs):** 19h30h as 07h30min.

Art. 6º ESTABELECER que a partir do término do expediente, seja 12h00 ou 13h30, só será permitida a entrada nas dependências deste Câmara, por funcionários ou vereadores, mediante autorização da Presidência ou substituto legal, ou sob convocação dos setores de Administração, Finanças ou Pessoal, quando couber.

Art. 7º Revogam-se o Ato Legislativo Nº 004/2016.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 11 de abril de 2016.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:F669AAF0

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 010/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o Regimento Interno deste Poder Legislativo e o recesso Parlamentar:

R E S O L V E:

Art. 1º ESTABELECER calendário de Folgas e atividades por escala, com base no Inciso I 'c' do Art. 32 do Regimento Interno, referente ao período de Recesso Parlamentar, conforme escala pré-determinada em anexo.
Art. 2º DETERMINAR que o calendário de Folgas seja elaborado sem prejuízo ao calendário de Férias Anuais 2016 ou de licenças previamente agendadas e efetivadas, aperfeiçoando-o no que couber.
Art. 3º NOTIFICAR que a qualquer momento o calendário de Folgas poderá ser alterado e funcionários serem convocados, de acordo com as necessidades do Poder Legislativo – sempre registrado -, devendo ficar em ativo permanente sem prejuízo de suas atividades, essencialmente, os Setores de Pessoal, Almoxarifado, Recepção, Segurança, Vigilância, Secretarias Administrativa e de Finanças.
Art. 4º INFORMAR que a folga estabelecida por esta Presidência, é um ato voluntário, excepcional da Mesa Diretora, objetivando a contenção de despesas em razão da reeducação de atividades e o recesso parlamentar para contenção de despesas desnecessárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 de junho de 2016.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:A1587954

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do

Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno.

Considerando o que prever o Art.67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **MAURICIO SILVA DE SOUZA**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Manacapuru para representar este Poder Legislativo, **acompanhando** e **fiscalizando** a execução dos contratos e demais processos oriundos de procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Manacapuru.
Art. 2º DETERMINAR ao referido servidor apresentação de relatório dos trabalhos de fiscalização ao final de cada serviço ou obra realizados, constando o resultado das anotações de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, definindo o que necessário for à regularização das faltas ou defeitos observados no percurso do serviço.
Art. 3º DETERMINAR que o serviço ora designado será realizado durante o exercício de 2016.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 06 de janeiro de 2016.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

CIENTE:

_____
MAURICIO SILVA DE SOUZA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:5203DBDC

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 101, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, art. 24, incisos I e V.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 73 a 78 da Lei Nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 (Estabelece normas para as eleições), que dispõe a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.457, de 15 de dezembro de 2015, que fixam as condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais;

CONSIDERANDO a realização de Eleições em 2016, apesar da circunscrição estadual e federal, torna-se necessária a prevenção de responsabilidades do Poder Legislativo Municipal, dando ampla divulgação aos servidores lotados no quadro de pessoal desta Casa, aos agentes políticos atuando na 16ª Legislatura, e demais agentes públicos ligados a Câmara Municipal, das vedações estabelecidas pela legislação eleitoral de âmbito nacional,

CONSIDERANDO a necessidade de proteger e tornar eficaz o princípio igualitário entre partidos e candidatos, assim como resguardar a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, a normalidade da prestação dos serviços públicos municipais no âmbito deste Poder e a própria legitimidade das eleições.

RESOLVE:

Art. 1º. PROIBIR, aos agentes públicos, servidores ou não do Poder Legislativo Municipal, durante o período eleitoral de 2016, no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru, a partir de 01 de agosto de 2016, o exercício de atividades partidárias ou condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais de 2016, sem prejuízo das vedações dispostas na legislação eleitoral:
I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Manacapuru, a exemplo de veículos qualquer que seja o vínculo (patrimonial e alugados), materiais de expediente, copiadoras etc.;
II – usar materiais ou serviços, inclusive serviço de telefonia de qualquer natureza, custeados pelo Poder Legislativo Municipal em benefício de candidato, partido político ou coligação;
III – ceder servidor público lotado na Câmara Municipal de Manacapuru, ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado;
IV – fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Legislativo Municipal;
V – utilizar qualquer tipo de propaganda eleitoral dentro da Câmara Municipal de Manacapuru a exemplo de cartazes, placas, adesivos, bótons etc..
§1º. Reputa-se agente público quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função da Câmara Municipal de Manacapuru (Lei n 9.504/97, art. 73, § 1º).
§2º. O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso e sujeitará os agentes responsáveis ao ressarcimento do dano e a imediata exoneração quando ocupante de cargo de provimento em comissão, ao distrato em caso de contratado temporariamente e, quando integrante do quadro permanente de servidores, a responder ao competente processo administrativo disciplinar para a devida responsabilização, sem prejuízo, em qualquer caso, das multas cominadas pela legislação eleitoral.

Art. 2º. Caberá a Mesa Diretora desta Casa, bem como os responsáveis por cada departamento, exercer a permanente fiscalização e cumprimento das disposições da presente Portaria, bem como do disposto nos arts. 73 a 78 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 c/c o que dispõe a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.457, de 15 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de Julho de 2016.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:D268979D

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 096/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 7488/11310002871/2016-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Manacapuru, conforme termo de referência, no período de 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias, oriundo do processo administrativo nº. 7488/11310002871/2016-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE
I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **FRANCISCO ERNANDO LIMA DE SOUZA – EPP, CNPJ nº. 84.084.219/0001-06 com o valor global de R$ 73.828,05 (Setenta e três mil oitocentos e vinte oito reais e cinco centavos)**, Dotação Orçamentária – Classificação: 17.122.0011.2041 - 0160; Natureza da Despesa 3.3.90.30.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 18 de maio de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:0370E4E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TP008/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 008/2016 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à aquisição a licitação pelo menor preço por item, para **CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO, SARJETAS EM VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO.**

II – ADJUDICAR o os objetos da Licitação à empresa **PLASTIFLEX – EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA – CNPJ: 01. 426. 987/ 0001 - 73,** situada na cidade de Manaus/ Amazonas, na Rua 31, nº 1313 – Conj. Castelo Branco – Parque 10 – CEP: 69055-490, com o valor de **R$ 410.894,87 (QUATROCENTOS E DEZ MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 19 de julho de 2016

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:B4EE212E

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO 062/2016 DA TP 008/2016

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 062/2016, celebrado em 19 de julho de 2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **PLASTIFLEX – EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA LTDA.**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia
OBJETIVO: **CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO, SARJETAS EM VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO.**
VALOR: **R$ 410.894,87 (QUATROCENTOS E DEZ MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0210.78.15.451.91.1.009 - Realização de Obras de Infra Estrutura para o Município - Urbana
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 008/2016

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:31525A5F

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TP009/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 009/2016 – CPL ;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à aquisição a licitação pelo menor preço por item, para **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM DUAS SALAS DE AULA NA COMUNIDADE JATUARANA NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM**
II – ADJUDICAR o os objetos da Licitação à empresa **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA – ME, CNPJ: 01. 426. 987/ 0001 - 73,** com o valor de **R$ 186.160,76 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 19 de julho de 2.016

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:91B5A404

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO 063/2016 DA TP 009/2016

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 063/2016, celebrado em 19 de julho de 2.016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA – ME, CNPJ: 01.426.987/0001-73**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia.
OBJETIVO: **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM DUAS SALAS DE AULA NA COMUNIDADE JATUARANA NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM**, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: **R$ 186.160,76 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0206.12.361.0062.1.003 Const. e ou Ampl. e Aqui. De Equip. p/ Unid. de Ensino Fundamental – Interior
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 009/2016

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:F7165EE6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO Nº 187

Dispõe sobre a nomeação em Comissão sob circunstâncias excepcionais, e da outras providências

O Prefeito do Município de Maraã - AM, senhor: **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais atinentes ao caso.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **GEYSEL SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 20876165/AM e do CPF n° 001.776.902-75, residente e domiciliado nesta Cidade de Maraã, Estado do Amazonas, para o cargo em Comissão de **GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE e
CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, EM 20/05/2016

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:1244A2B6

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0201/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO em Comissão sob circunstâncias excepcionais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maraã - AM, senhor: **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais atinentes ao caso.

D E C R E T A:

Art.1º - EXONERAR do Cargo de: Representante do Município de Maraã em Manaus - AM, o senhor: **JANDER SOUZA DE AZEVEDO.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MARAÃ-AM, EM 14 DE JULHO DE 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:B44DB917

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0205/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO em Comissão sob circunstâncias excepcionais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maraã - AM, senhor: **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais atinentes ao caso.

D E C R E T A:

Art.1º - EXONERAR do Cargo Comissionado de Identificador do Controle de Cédulas do Município em Manaus - AM, o senhor: **EUCLIDES GOMES MACIEL.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MARAÃ-AM, EM 14 DE JULHO DE 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:A5C54D71

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0202/2016

Nomeia o Representante do Município, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e

Considerando a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - NOMEAR para o cargo de Comissão de Representante do Município de Maraã o Senhor **JADIR CASTELO BRANCO**, na Cidade de Manaus-AM.

Art.2o - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã - AM, em 15 de Julho de 2016.

LUIZ MAGNO PRAINA MORAES
Prefeito de Municipal de Maraã

BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:F2A8005D

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0204/2016

Nomeia o Representante de Identificador de Controle de Cédulas do Município de Maraã, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e

Considerando a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - NOMEAR para o cargo de Identificador do Controle de Cédulas de identidade, o Senhor **RYCHARDSON CHARLYS MATTOS DE ALMEIDA**, na Cidade de Manaus-AM.

Art.2o - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã - AM, em 15 de Julho de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:2A1B44AA

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO Nº 186/2016

O Senhor **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto do item II 2º do artigo 37 da Constituição Federal, assim como a omissão verificada pôr parte daquele que hoje prestam serviço ao Executivo Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que devido um novo sistema de pessoal na Administração Municipal, em decorrência do que, a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrando o quadro de funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **MESAQUE SALAZAR FERREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº 2548841-4/AM e do CPF n° 000.916.142-28**, residente e domiciliado nesta Cidade de Maraã, Estado do Amazonas, do cargo Comissionado de **GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE e
CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, EM 20/05/2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:41F1EDCC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0174 DE 01 DE JULHO DE 2.016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 099/2004, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maués e Lei Municipal nº 215/2.012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário Municipal;
CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretário Executivo de Saúde;
CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade do cargo e as disposições legais previstas no Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ELAINE CRISTHINA MICHILES DA SILVA**, matrícula funcional nº 46, para o Cargo Comissionado de **Secretária Municipal Interina de Governo em Manaus, SG - C – SEGOM,** com lotação na referida Secretaria, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 01 de julho de 2.016.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2.016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:C3F6F573

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0175 DE 01 DE JULHO DE 2.016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 099/2004, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maués e Lei Municipal nº 215/2.012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário Municipal;
CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretário Executivo de Saúde;
CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade do cargo e as disposições legais previstas no Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ELISSANGÊLA CALDAS MAFRA**, matrícula funcional nº 3111, para o Cargo Comissionado de **Secretária Executiva de Saúde - CCI ,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 01 de julho de 2.016.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2.016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:5BA4ECD2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TORNA NULA PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, SENHOR RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, TORNA PÚBLICO E PARA CONHECIMENTO DE QUEM INTERESSAR POSSA,

RESOLVE:

TORNAR NULOS POR INCORREÇÃO, os Decretos: **0174/2016**, (CÓDIGO IDENTIFICADOR: F6265815) e **0184/2016**, (CÓDIGO IDENTIFICADOR: 2C626532), DE 14 DE JULHO DE 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 18/07/2016. Edição 1647.

Maués/AM, 19 de julho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:620456F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 343 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

AFASTA KEILA ELEM MAR PALHETA DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pelo (a) servidor (a) requerendo seu afastamento para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2016.

DECRETA

Art. 1º - **AFASTAR KEILA ELEN MAR PALHETA,** do Cargo de Conselheira Tutelar do Município de Novo Aripuanã, a partir de 30 de junho de 2016, em virtude de concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2016, sem ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, 30 de junho de 2016.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:1F35EB7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 344 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

EXONERA O (A) SENHOR (A) VALCINEI DE MORAIS LEMOS, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR (A) DO DEPTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ- AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pelo (a) servidor (a) requerendo sua exoneração,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **VALCINEI DE MORAIS LEMOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor (a) do Depto. de Regularização Fundiária.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário,

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, 30 de junho de 2016.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:1368C545

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 345 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

EXONERA O (A) SENHOR (A) ALEISSANDRO NASCIMENTO ALVES, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CHEFE DE GABINETE, DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ- AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pelo (a) servidor (a) requerendo sua exoneração,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido o (a) Senhor (a) **ALEISSANDRO NASCIMENTO ALVES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, CC1.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário,

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, 30 de junho de 2016.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:3901C075

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 346 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

AFASTA O (A) SERVIDOR (A) DORACY CORREA PAES DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE, DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pelo (a) servidor (a) requerendo seu afastamento para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2016.

DECRETA

Art. 1º - **AFASTAR** o (a) servidor (a) **DORACY CORREA PAES**, do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, a partir de 01 de julho de 2016, em virtude de concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2016, com ônus para Órgão de origem.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, 30 de junho de 2016.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:681D9BC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 347 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

EXONERA O (A) SENHOR (A) GILBERTO BARROS, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE INCENTIVO AO COMERCIO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ- AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pelo (a) servidor (a) requerendo sua exoneração,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **GILBERTO BARROS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Incentivo ao Comercio.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário,

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, 30 de junho de 2016.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:1062BB56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 348 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

AFASTA O (A) SERVIDOR (A) VALDENILSON DA SILVA DE SOUZA, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SÁUDE, DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pelo (a) servidor (a) requerendo seu afastamento para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2016.

DECRETA

Art. 1º - **AFASTAR** o (a) servidor (a) **VALDENILSON DA SILVA DE SOUZA**, do Cargo Efetivo de Agente de Saúde, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, a partir de 01 de julho de 2016, em virtude de concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2016, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, 30 de junho de 2016.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:88D98BCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 349 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

EXONERA O (A) SERVIDOR (A) REGIANE DE ALMEIDA DO CARGO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo (a) servidor (a) requerendo sua exoneração,

DECRETA

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, o (a) servidor (a) **REGIANE ALMEIDA**, do Cargo Temporário de Auxiliar Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, 30 de junho de 2016.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:1C26D5D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 350 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

EXONERA O (A) SENHOR (A) BENEDITO GONÇALVES DE CARVALHO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO, DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ- AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pelo (a) servidor (a) requerendo sua exoneração,

DECRETA

Art. 1º Exonerar a pedido o senhor **BENEDITO GONÇALVES DE CARVALHO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro, CC2.

Art. 2º - Retornar o senhor **BENEDITO GONÇALVES DE CARVALHO** ao Cargo de Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário,

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, 30 de junho de 2016.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:9EE6D847

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 351 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

AFASTA O (A) SERVIDOR (A) BENEDITO GONÇALVES DE CARVALHO DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS

GERAIS, DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pelo (a) servidor (a) requerendo seu afastamento para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2016.

DECRETA

Art. 1º - **AFASTAR** o (a) servidor (a) **BENEDITO GONÇALVES DE CARVALHO**, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, a partir de 30 de junho de 2016, em virtude de concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2016, com ônus para Órgão de origem.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, 30 de junho de 2016.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:5CC73F1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 352 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

EXONERA O (A) SENHOR (A) FRANCISCA DE OLIVEIRA QUADRO, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ASSESSOR EXECUTIVO II, DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ- AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pelo (a) servidor (a) requerendo sua exoneração,

DECRETA

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) Senhor (a) **FRANCISCA OLIVEIRA QUADRO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo II.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário,

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, 30 de junho de 2016.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:4BA2DB85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 353 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

EXONERA O (A) SERVIDOR (A) RÊNIE SOUZA DA SILVA DO CARGO TEMPORÁRIO DE PEDAGOGO, DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo (a) servidor (a) requerendo sua exoneração,

DECRETA

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, o (a) servidor (a) **RÊNIE SOUZA DA SILVA**, do Cargo Temporário de Pedagogo, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, 30 de junho de 2016.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do

Município, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:EC86649A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 354 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

AFASTA O (A) SERVIDOR (A) NEUMICE REGES PINTO DO CARGO EFETIVO DE PROF. ESP. NIVEL I - D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pelo (a) servidor (a) requerendo seu afastamento para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2016.

DECRETA

Art. 1º - **AFASTAR** o (a) servidor (a) **NEUMICE REGES PINTO**, do Cargo Efetivo de Prof. Esp. Nível I - D, do Quadro do Magistério Público do Município de Novo Aripuanã, a partir de 30 de junho de 2016, em virtude de concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2016, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, 30 de junho de 2016.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:D6DD0F51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 355 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

EXONERA O (A) SENHOR (A) SARA FARIAS PINTO, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ- AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pelo (a) servidor (a) requerendo sua exoneração,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **SARA FARIAS PINTO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Informática.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário,

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, 30 de junho de 2016.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:1B58A9CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 356 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

AFASTA O (A) SERVIDOR (A) VAGNERLEI RODRIGUES METELIS DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pelo (a) servidor (a) requerendo seu afastamento para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2016.

DECRETA

Art. 1º - **AFASTAR** o (a) servidor (a) **VAGNERLEI RODRIGUES METELIS** do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, a partir de 30 de junho de 2016, em virtude de concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2016, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, 30 de junho de 2016.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:A18B5746

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 357 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

EXONERA O (A) SENHOR (A) JOSÉ RUY NUNES LEMOS, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pelo (a) servidor (a) requerendo sua exoneração,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **JOSÉ RUY NUNES LEMOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Escola.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário,

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, 30 de junho de 2016.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:ED4C23CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 358 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

AFASTA O (A) SERVIDOR (A) JOSÉ RUY NUNES LEMOS DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pelo (a) servidor (a) requerendo seu afastamento para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2016.

DECRETA

Art. 1º - **AFASTAR** o (a) servidor (a) **JOSÉ RUY NUNES LEMOS** do Cargo Efetivo de Professor, do Quadro do Magistério Público do Município de Novo Aripuanã, a partir de 30 de junho de 2016, em virtude de concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2016, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, 30 de junho de 2016.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:AF5B5CE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 359 DE 01 DE JULHO DE 2016.

AFASTA O (A) SERVIDOR (A) MATIAS RIBEIRO LEÃO DO CARGO EFETIVO DE GARI, DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pelo (a) servidor (a) requerendo seu afastamento para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2016.

DECRETA

Art. 1º - **AFASTAR** o (a) servidor (a) **MATIAS RIBEIRO LEÃO** do Cargo Efetivo de Gari, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, a partir de 30 de junho de 2016, em virtude de concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2016, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, 30 de junho de 2016.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:F5BBB604

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016 – CML

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo Licitatório denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016 – CML** para Registro de Preços para eventual **Aquisição de Combustíveis e derivados de Petróleo, destinados ao atendimento dos geradores de energia na rede estadual de ensino da zona rural do município de Novo Aripuanã**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor do objeto da Licitação a empresa: **M L SOARES**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 14. 190. 391/ 0004 - 01, estabelecida a Rua Álvaro Maia, nº 26 – Centro, CEP. 69.260-000, Novo Aripuanã/AM, Vencedora dos itens 01 e 02 com o valor global de R$ 179.996,16 (Cento e Setenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Dezesseis Centavos).

II – EMPENHE-SE o valor supracitado a empresa vencedora, devidamente adjudicada pelo pregoeiro.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Município de Novo Aripuanã, em 19 de Julho de 2016.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito de Novo Aripuanã

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:BEA72D1E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2016 - PMNA

I – DO TERMO - de Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, n° 73 – CEP. 69.260-000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 04. 278. 818/ 0001 - 21, neste ato representado pelo Exmo. Senhor RAIMUNDO RÓBSON DE SÁ, inscrito(a) no CPF sob o nº 064. 954. 352 - 15 portador da Carteira de Identidade nº 419591-4 – SESEG/AM, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **M L SOARES**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 14. 190. 391/ 0004 - 01, estabelecida a Rua Álvaro Maia, nº 26 – Centro, CEP. 69.260-000, Novo Aripuanã/AM, representada pelo Sr. **RICHERDY DE ALMEIDA SOARES**, RG nº 1799267-2, SSP/AM e CPF 756. 931. 802 - 87, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo resultado do Pregão Presencial n° 013/2016.
II – DO OBJETO - registro de preços para eventual Aquisição de Combustíveis e derivados de Petróleo, destinados ao atendimento dos geradores de energia na rede estadual de ensino da zona rural do município de Novo Aripuanã, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.
III - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2016, a partir da data da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta: Entidade:
1 – Órgão: 02.00 – Unidade: 02.06 – Projeto / Atividade:
2.019.25.1236162 – Encargos com programa para Ensino Médio, Rubrica: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo; fonte de recursos: Convênio - SEDUC/2016, conforme consta no processo licitatório, Vencedora Dos itens 01 e 02 com o valor global de **R$ 179.996,16 (Cento e Setenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Dezesseis Centavos)**.
V - FUNDAMENTO DO ATO: Fundamento na Lei 10.520/02 e Subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições estabelecidas no contrato e no processo licitatório.

Novo Aripuanã (AM), 19 de Julho de 2016.

RAIMUNDO RÓBSON DE SÁ
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:BCAE2D0D

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016 - PMNA

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, n° 73, CEP. 69.260-000 - Centro, na cidade de Novo Aripuanã, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.278.818/0001-21, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Raimundo Robson de Sá, inscrito no CPF sob o nº 064.954.352-15 portador da Carteira de Identidade nº 419591-4 – SESEG/AM, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2016**, publicada no dia 04 de julho de 2016, processo administrativo do pregão presencial n.º 013/2016, realizado no dia 15 de julho do corrente ano, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual Aquisição de Combustíveis e derivados de Petróleo, destinados ao atendimento dos geradores de energia na rede estadual de ensino da zona rural do município de Novo Aripuanã, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital do *Pregão Presencial* nº 013/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Gênero	Unid	Qtde.	V. Unitário	V. Total
01	Diesel Comum	L	51.200	R$ 3,29	R$ 168.448,00
02	Óleo lubrificante 40	L	832	R$ 13,88	R$ 11.548,16
TOTAL GERAL				**R$ 179.996,16**	

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, que considerou vencedora do objeto da Licitação a empresa: **M L SOARES**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 14.190.391/0004-01, estabelecida a Rua Álvaro Maia, nº 26 – Centro, CEP. 69.260-000, Novo Aripuanã/AM, Vencedora Dos itens 01 e 02 com o valor global de R$ 179.996,16 (Cento e Setenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Dezesseis Centavos.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, admitindo-se prorrogação.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedores.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Novo Aripuanã, em 19 de Julho de 2016.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã

RICHERDY DE ALMEIDA SOARES
Representante da Empresa ML Soares - EPP

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:30C662FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público a realização da seguinte Tomada de Preços:

N° 002/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL GERAL ERALDO NEVES FALCÃO;
Data e horário: 04 de agosto de 2016, às 09:30h.

Local de Realização: no Auditório do SISPREV – Sistema de previdência dos Serviços Públicos do Município, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.

Os Editais desta licitação poderão ser adquiridos, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada e retirados na sede da Representação do Município na Capital, Av. Mario Ypiranga 1005 casa 02 Cond. Agricentro Manaus/AM ou na Secretaria de Finanças, no horário de 08:00 às 12:00h.

Manaus, (AM), 20 de julho de 2016.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:165AA8B5

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 045/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MOTORES DE POPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS;
CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.450.409/0001-35, com valor global de R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

II – HOMOLOGAR a decisão final da Pregoeira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016 - CML/PMPF;

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, 06 de julho de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:91ADF148

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 188/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016
ASSINATURA: 06 de julho de 2016
VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MOTORES DE POPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
VALOR GLOBAL: R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:
12.361.0062.2021 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 74 – FNDE/QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO. Projeto Atividade:
12.361.0062.2021 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo – Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 06 de julho de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:8D3421AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1584 DE 08 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "d" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO – O Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 22 de fevereiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **355/2016-SEMED,** Processo nº. **1669/2016,** datado em **19 de maio de 2016,** que deu origem ao **6° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º - CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Sr (a) **SUELEM ALMEIDA DE OLIVEIRA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSORA PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL ESPECIAL 1,** matrícula n° **21492,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 177 (cento e setenta e sete) dias de **08 de julho** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, **08 DE JULHO DE 2016.**

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:41D0A9A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1572 DE 07 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "d" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO – O Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 22 de fevereiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **355/2016-SEMED,** Processo nº. **1669/2016,** datado em **19 de maio de 2016,** que deu origem ao **6° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º - CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Sr (a) **IVANETE DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSORA PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL**

1, matrícula n° **21490,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 178 (cento e setenta e oito) dias de **07 de julho** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, **07 DE JULHO DE 2016.**

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F3B0119C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1561 DE 06 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "d" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO – O Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 22 de fevereiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **355/2016-SEMED,** Processo nº. **1669/2016,** datado em **19 de maio de 2016,** que deu origem ao **6° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º - CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Sr (a) **KENES BRAZ DA SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 1,** matrícula n° **21487,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 179 (cento e setenta e nove) dias de **06 de julho** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, **06 DE JULHO DE 2016.**

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E553DE3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1486 DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "d" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO – O Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 22 de fevereiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **355/2016-SEMED,** Processo nº. **1669/2016,** datado em **19 de maio de 2016,** que deu origem ao **5° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º - CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Sr (a) **KEILA OLIVEIRA DE SOUZA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21483,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 181 (cento e oitenta e um) dias de **04 de julho** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, **01 DE JULHO DE 2016.**

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:D3E4EB37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1485 DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "d" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO – O Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 22 de fevereiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **355/2016-SEMED,** Processo nº. **1669/2016,** datado em **19 de maio de 2016,** que deu origem ao **5° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º - CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Sr (a) **MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DOS SANTOS**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSORA PARA EDUCAÇÃO**

FUNDAMENTAL I, NÍVEL 2, matrícula n° **21498,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 181 (cento e oitenta e um) dias de **04 de julho** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, **01 DE JULHO DE 2016.**

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:63527F03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1484 DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "d" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO – O Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 22 de fevereiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **355/2016-SEMED,** Processo nº. **1669/2016,** datado em **19 de maio de 2016,** que deu origem ao **5° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º - CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Sr (a) **MARTHA LUCIA GOMES DE PAULO**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSORA PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 1,** matrícula n° **21488,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 181 (cento e oitenta e um) dias de **04 de julho** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, **01 DE JULHO DE 2016.**

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:D6643CAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1483 DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "d" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO – O Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 22 de fevereiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **355/2016-SEMED,** Processo nº. **1669/2016,** datado em **19 de maio de 2016,** que deu origem ao **5° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º - CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Sr (a) **WANDERLENE COLARES TEIXEIRA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSORA PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 1,** matrícula n° **21489,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de **05 de julho** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, **01 DE JULHO DE 2016.**

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:58426D42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1482 DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "d" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO – O Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 22 de fevereiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **355/2016-SEMED,** Processo nº. **1669/2016,** datado em **19 de maio de 2016,** que deu origem ao **5° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º - CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Sr (a) **MARCELA LIMA OLIVEIRA LINHARES**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n°

21486, sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 181 (cento e oitenta e um) dias de **04 de julho** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, **01 DE JULHO DE 2016.**

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:9782F2D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1481 DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "d" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO – O Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 22 de fevereiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **355/2016-SEMED,** Processo nº. **1669/2016,** datado em **19 de maio de 2016,** que deu origem ao **5° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º - CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Sr (a) **TAÍNA DE FÁTIMA NOGUEIRA DA SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21481,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 181 (cento e oitenta e um) dias de **04 de julho** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, **01 DE JULHO DE 2016.**

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:EE6E8181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1480 DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "d" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO – O Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 22 de fevereiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **355/2016-SEMED,** Processo nº. **1669/2016,** datado em **19 de maio de 2016,** que deu origem ao **5° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º - CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Sr (a) **FRANCINEI LIRA DE SENA**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21485,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 181 (cento e oitenta e um) dias de **04 de julho** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, **01 DE JULHO DE 2016.**

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:2B69B138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1479 DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "d" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO – O Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 22 de fevereiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **355/2016-SEMED,** Processo nº. **1669/2016,** datado em **19 de maio de 2016,** que deu origem ao **5° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º - CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Sr (a) **LUCICLEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, para exercer em caráter temporário a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **21484,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de

181 (cento e oitenta e um) dias de **04 de julho** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, **01 DE JULHO DE 2016.**

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:DA9E6ED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1477 DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "d" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO – O Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 22 de fevereiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **355/2016-SEMED,** Processo nº. **1669/2016,** datado em **19 de maio de 2016,** que deu origem ao **5° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º - CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Sr (a) **MARIA AUXILIADORA COELHO LIMA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSORA PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 1,** matrícula n° **21478,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de **05 de julho** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, **01 DE JULHO DE 2016.**

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C6CFDF4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1477 DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "d" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO – O Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 22 de fevereiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **355/2016-SEMED,** Processo nº. **1669/2016,** datado em **19 de maio de 2016,** que deu origem ao **5° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º - CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Sr (a) **MARIA AUXILIADORA COELHO LIMA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSORA PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 1,** matrícula n° **21478,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de **05 de julho** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, **01 DE JULHO DE 2016.**

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:67459AD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1475 DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "d" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO – O Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 22 de fevereiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **355/2016-SEMED,** Processo nº. **1669/2016,** datado em **19 de maio de 2016,** que deu origem ao **5° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º - CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Sr (a) **RUTH FIGUEIREDO COSTA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSORA DE CIÊNCIAS SÉRIES FINAIS,**

NÍVEL 1, matrícula n° **21480,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 181 (cento e oitenta e um) dias de **04 de julho** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, **01 DE JULHO DE 2016.**

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:398BE9E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1474 DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "d" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO – O Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 22 de fevereiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **355/2016-SEMED,** Processo nº. **1669/2016,** datado em **19 de maio de 2016,** que deu origem ao **5° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º - CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Sr (a) **ANTONILDA NEVES DE SOUZA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSORA DE CIÊNCIAS SÉRIES FINAIS, NÍVEL 1,** matrícula n° **21477,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 181 (cento e oitenta e um) dias de **04 de julho** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, **01 DE JULHO DE 2016.**

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:D09208B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1473 DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "d" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO – O Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 22 de fevereiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **355/2016-SEMED,** Processo nº. **1669/2016,** datado em **19 de maio de 2016,** que deu origem ao **5° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º - CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Sr (a) **ELZIANE PEREIRA FERRO**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSORA DE CIÊNCIAS SÉRIES FINAIS, NÍVEL 1,** matrícula n° **21479,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 181 (cento e oitenta e um) dias de **04 de julho** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, **01 DE JULHO DE 2016.**

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:82F22EF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1472 DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "d" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO – O Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 22 de fevereiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **355/2016-SEMED,** Processo nº. **1669/2016,** datado em **19 de maio de 2016,** que deu origem ao **5° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º - CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Sr (a) **LUCILENE DA COSTA CUNHA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSORA PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL**

1, matrícula n° **21475,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 181 (cento e oitenta e um) dias de **04 de julho** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, **01 DE JULHO DE 2016.**

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:8F56B018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1447 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "d" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO – O Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 14 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 31 de dezembro de 2015, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0443/2016-SEMS,** Processo nº. **1644/2016,** datado em **18 de maio de 2016,** que deu origem ao **17° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º - CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 03,** o (a) Sr (a) **ADRIANA DA SILVA PENA**, para exercer em caráter temporário a função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** matrícula n° **21476,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de **184** (cento e oitenta e quatro) dias de **01 de julho** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, **29 DE JUNHO DE 2016.**

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:7E328A3A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 208 DE 16 DE JULHO DE 2016.

DESIGNA O SUBSTITUTO LEGAL DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE São Paulo de Olivença** no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Artigo 148, caput, e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a comunicação formal do Vice-Prefeito municipal, Sr. PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, em abster-se de assumir o cargo de Prefeito em exercício do Município de São Paulo de Olivença, em razão de ser candidato ao cargo majoritário nas eleições de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2016/CMSPO, de autoria do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador MAICON MACIEL RIBEIRO MARTINS, dando conhecimento da pretensão em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2016, abstendo-se em assumir a Chefia do Executivo Municipal na ausência do Prefeito e vice Prefeito, a partir de 31/03/2016;

CONSIDERANDO, finalmente, a Lei Municipal nº **046 de 05 de Maio de 2016**, que dispõe sobre a substituição do Chefe do Poder Executivo e da outras providências,

DECRETA:

Art. 1º- A **DESIGNAÇÃO** do Senhor NARCISO SARAIVA FILHO, Secretário Municipal de Terras e Habitação, nomeado pelo Decreto nº 005 de 04 de Janeiro de 2016, para substituir, interinamente, o Chefe do Poder Executivo Municipal, respondendo pelo expediente da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, no período de 16 a 26 de Julho de 2016, por ocasião da ausência do Prefeito Titular da sede do Município, por motivo de viagem a Capital do Estado.

Art. 2º- **DETERMINAR** a Chefia de Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências cabíveis ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 16 de Julho do ano em curso.

Dê ciência,
registre-se,
PULIQUE-SE e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, em 16 de JUlHO de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:0B2D3670

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 209/2016 – DE 18 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 179, inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, que o Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO II, Código CC-11, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade do Prefeito de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, o Art. 6, § I c/ Art. 7 § II, da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e a Lei Complementar Nº 01 de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **SEBASTIÃO LUCAS REIS,** para servir esta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO II**, Código **CC-11**.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de julho do presente ano.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 18 de Julho de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:D8AB5CAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 210/2016 – DE 18 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 179, inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, que o Cargo de ASSESSORA EXECUTIVA II, Código CC-11, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade do Prefeito de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, o Art. 6º, § I c/ Art. 7º § II, da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e a Lei Complementar Nº 01 de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **THALIA CAVALCANTE DE SOUZA,** para servir esta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **ASSESSORA EXECUTIVA II**, Código **CC-11**.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de julho do presente ano.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 18 de Julho de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:7AF94E25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 211/2016 – DE 18 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 179, inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, que o Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO II, Código CC-11, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade do Prefeito de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, o Art. 6, § I c/ Art. 7 § II, da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e a Lei Complementar Nº 01 de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **WESLEY BATALHA DE LIMA,** para servir esta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO II**, Código **CC-11**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de julho do presente ano.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 18 de Julho de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:12AC860D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016-CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA NA REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA KOKAMA RANO RAIMUNI, NA COMUNIDADE PORTO LUTADOR ZONA RURAL Do município DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, através da realização de Tomada de Preços **DATA/HORÁRIO:** 05 de Agosto de 2016, as 10h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1556 – Centro, São Paulo de Olivença-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, Av. Getúlio Vargas, nº 1556 - Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$. 100,00 (Cem Reais).

São Paulo de Olivença-AM, 19 de julho de 2016.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:ACB22CBC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
PORTARIA Nº. 003/2016 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICA E COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 003/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICA E COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, ESTABELECE A CRIAÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICA E COORDENADORA PARA O DECÊNIO 2016/2025.

RESOLVE:

ART.1º - NOMEAR A COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, COMPOSTA PELOS SEGUINTES MEMBROS:

FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HEIDE AMIM VIEIRA ALEME– COORDENADOR EDUCACIONAL
NILSON JANDER VIEIRA DE MELO – PROFESSOR
MANOEL LACELMO NOGUEIRA DA SILVA – PROFESSOR

ART. 2° - NOMEAR A EQUIPE TÉCNICA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, COMPOSTA PELOS SEGUINTES MEMBROS:

ADRIANO QUEIROZ BOAVENTURA – CHEFE DO SETOR PESSOAL
SÔNIA MARIA MARTINS DA SILVA – SUPERVISORA EDUCACIONAL
DANIVAL PEREIRA DE JESUS – PROFESSOR
MARIA APARECIDA PIMENTEL BRITO – PROFESSORA
JONATHAS BARBOSA DE OLIVEIRA – SUPERVISOR EDUCACIONAL
MULLER SILVA DA COSTA – INSPETOR ESCOLAR
GEANE GOMES DE CASTRO – COORDENADORA DE PROJETOS EDUCACIONAIS

ART.3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ART.4º - REVOGAM-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 18 DE JULHO DE 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã e demais órgãos públicos da Administração municipal, em 18/07/2016.

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:30FAE512

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata da Pregão Presencial nº 44/2016**,** publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nº. 1648, no dia 19.07.2016, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016;

Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016;

Tefé, 19 de julho de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:FD76617B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO 043/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2015 – CPL/PMT

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata da Homologação do Pregão de Registro de Preços nº 43/2016**,** publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nº. 1643, no dia 12.07.2016, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

Item	Empresa Vencedora do Certame	Vlr Lici. Unit	Vlr Glob Licitado
1	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 35,00	R$ 42.000,00
2	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 8,00	R$ 4.800,00
3	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 25,00	R$ 210.000,00
4	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 20,00	R$ 24.000,00
5	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 15,00	R$ 36.000,00
6	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 8,00	R$ 48.000,00
7	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 6,00	R$ 21.600,00
8	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 6,00	R$ 7.200,00
9	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 25,00	R$ 135.000,00
10	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 25,00	R$ 135.000,00
11	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 5,00	R$ 3.000,00
12	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 25,00	R$ 15.000,00
13	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 18,00	R$ 10.800,00
14	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 18,00	R$ 10.800,00
15	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 8,00	R$ 9.600,00
16	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 12,00	R$ 144.000,00
17	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 12,00	R$ 144.000,00
18	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 6,00	R$ 72.000,00
19	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 13,00	R$ 202.800,00
20	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 12,00	R$ 72.000,00
21	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 12,00	R$ 72.000,00
22	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 25,00	R$ 15.000,00
23	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 20,00	R$ 24.000,00
24	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 25,00	R$ 60.000,00
25	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 30,00	R$ 36.000,00
26	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 35,00	R$ 21.000,00
27	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 12,00	R$ 7.200,00
28	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 12,00	R$ 7.200,00

29	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 12,00	R$ 7.200,00
30	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 10,00	R$ 12.000,00
31	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 15,00	R$ 18.000,00
32	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 15,00	R$ 18.000,00
33	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 10,00	R$ 60.000,00
34	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 8,00	R$ 9.600,00
35	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 12,00	R$ 14.400,00
36	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 12,00	R$ 28.800,00
37	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 8,00	R$ 48.000,00
38	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 6,00	R$ 72.000,00
39	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 25,00	R$ 27.000,00
40	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 25,00	R$ 27.000,00
41	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 30,00	R$ 32.400,00
42	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 30,00	R$ 32.400,00
43	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 35,00	R$ 75.600,00
44	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 65,00	R$ 70.200,00
45	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 18,00	R$ 38.880,00
46	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 25,00	R$ 54.000,00
47	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 65,00	R$ 70.200,00
48	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 15,00	R$ 18.000,00
49	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 15,00	R$ 18.000,00
50	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 12,00	R$ 21.600,00
52	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 15,00	R$ 27.000,00
53	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 12,00	R$ 144.000,00
54	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 22,00	R$ 79.200,00
55	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 15,00	R$ 72.000,00
56	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 8,00	R$ 9.600,00
57	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 16,00	R$ 9.600,00
58	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 8,00	R$ 19.200,00
59	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 6,00	R$ 3.600,00
60	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 12,00	R$ 7.200,00
61	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 12,00	R$ 14.400,00
62	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 9,00	R$ 43.200,00
63	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 15,00	R$ 90.000,00
64	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 10,00	R$ 48.000,00
65	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 26,00	R$ 46.800,00
66	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 26,00	R$ 46.800,00
67	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 15,00	R$ 18.000,00
68	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 25,00	R$ 135.000,00
69	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 25,00	R$ 135.000,00
70	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 16,00	R$ 9.600,00
71	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 15,00	R$ 27.000,00
72	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 15,00	R$ 27.000,00
73	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 15,00	R$ 27.000,00
74	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 15,00	R$ 27.000,00
75	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 18,00	R$ 21.600,00
78	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 18,00	R$ 21.600,00
79	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 25,00	R$ 135.000,00
80	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 25,00	R$ 135.000,00
81	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 35,00	R$ 42.000,00
82	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 25,00	R$ 30.000,00
83	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 6,00	R$ 72.000,00
84	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 6,00	R$ 72.000,00
85	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 15,00	R$ 18.000,00
86	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 150,00	R$ 90.000,00
87	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 100,00	R$ 60.000,00

Leia-se:

Item	Empresa Vencedora	Vlr Licitado Unit	Vlr Glob Licitado
1	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 33,95	R$ 40.740,00
2	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 7,76	R$ 4.656,00
3	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 24,25	R$ 203.700,00
4	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 19,40	R$ 23.280,00
5	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 14,55	R$ 34.920,00
6	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 7,76	R$ 46.560,00
7	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 5,82	R$ 20.952,00
8	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 5,82	R$ 6.984,00
9	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 24,25	R$ 130.950,00
10	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 24,25	R$ 130.950,00
11	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 4,85	R$ 2.910,00
12	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 24,25	R$ 14.550,00
13	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 17,46	R$ 10.476,00
14	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 17,46	R$ 10.476,00
15	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 7,76	R$ 9.312,00
16	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 11,64	R$ 139.680,00
17	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 11,64	R$ 139.680,00
18	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 5,82	R$ 69.840,00
19	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 12,61	R$ 196.716,00
20	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 11,64	R$ 69.840,00
21	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 11,64	R$ 69.840,00
22	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 24,25	R$ 14.550,00
23	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 19,40	R$ 23.280,00
24	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 24,25	R$ 58.200,00
25	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 29,10	R$ 34.920,00
26	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 33,95	R$ 20.370,00
27	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 11,64	R$ 6.984,00
28	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 11,64	R$ 6.984,00
29	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 11,64	R$ 6.984,00
30	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 9,70	R$ 11.640,00
31	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 14,55	R$ 17.460,00
32	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 14,55	R$ 17.460,00
33	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 9,70	R$ 58.200,00
34	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 7,76	R$ 9.312,00
35	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 11,64	R$ 13.968,00
36	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 11,64	R$ 27.936,00
37	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 7,76	R$ 46.560,00
38	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 5,82	R$ 69.840,00
39	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 24,25	R$ 26.190,00
40	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 24,25	R$ 26.190,00
41	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 29,10	R$ 31.428,00
42	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 29,10	R$ 31.428,00
43	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 33,95	R$ 73.332,00
44	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 63,05	R$ 68.094,00
45	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 17,46	R$ 37.713,60
46	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 24,25	R$ 52.380,00
47	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 63,05	R$ 68.094,00
48	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 14,55	R$ 17.460,00
49	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 14,55	R$ 17.460,00
50	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 11,64	R$ 20.952,00
52	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 12,00	R$ 144.000,00
53	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 11,64	R$ 41.904,00
54	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 15,00	R$ 72.000,00
55	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 8,00	R$ 9.600,00
56	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 7,76	R$ 4.656,00
57	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 8,00	R$ 19.200,00
58	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 6,00	R$ 3.600,00
59	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 5,82	R$ 3.492,00
60	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 11,64	R$ 13.968,00
61	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 9,00	R$ 43.200,00
62	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 8,73	R$ 52.380,00
63	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 10,00	R$ 48.000,00
64	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 9,70	R$ 17.460,00
65	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 25,22	R$ 45.396,00
66	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 15,00	R$ 18.000,00
67	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 14,55	R$ 78.570,00
68	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 24,25	R$ 130.950,00
69	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 16,00	R$ 9.600,00
70	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 15,00	R$ 27.000,00
71	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 14,55	R$ 26.190,00
72	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 14,55	R$ 26.190,00
73	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 14,55	R$ 26.190,00
74	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 14,55	R$ 26.190,00
75	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 17,46	R$ 20.952,00
78	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 17,46	R$ 20.952,00
79	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 24,25	R$ 29.100,00
80	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 24,25	R$ 291.000,00
81	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 33,95	R$ 407.400,00
82	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 24,25	R$ 29.100,00
83	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 5,82	R$ 3.492,00
84	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 5,82	R$ 3.492,00
85	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 14,55	R$ 17.460,00
86	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 145,50	R$ 87.300,00
87	IVONILDA MOURA BARBOSA	R$ 97,00	R$ 58.200,00

Tefé, 19 de julho de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:522896C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 050.2016

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 050/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 050/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação

I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 050/2016 – CPL/PMT** – Processo nº. 417 /2016, Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais e utensílios pedagógicos, armarinhos e outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, resultante do Pregão nº 050/2016, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Tefé, relacionadas com os respectivos itens e valores:

Item	Empresas Vencedoras	Vlr Licitado Unit	Vlr Glob Licitado
1	E. S DA SILVA	R$ 75,90	R$ 4.554,00
2	E. S DA SILVA	R$ 71,50	R$ 4.290,00
3	E. S DA SILVA	R$ 78,00	R$ 4.680,00
4	E. S DA SILVA	R$ 2,00	R$ 120,00
5	E. S DA SILVA	R$ 5,00	R$ 300,00
6	E. S DA SILVA	R$ 0,70	R$ 42,00
7	E. S DA SILVA	R$ 2,83	R$ 169,80
8	E. S DA SILVA	R$ 2,94	R$ 176,40
9	E. S DA SILVA	R$ 3,57	R$ 214,20
10	E. S DA SILVA	R$ 3,95	R$ 395,00
11	E. S DA SILVA	R$ 13,90	R$ 1.390,00
12	E. S DA SILVA	R$ 50,00	R$ 5.000,00
13	E. S DA SILVA	R$ 1,50	R$ 75,00
14	E. S DA SILVA	R$ 1,65	R$ 495,00
15	E. S DA SILVA	R$ 3,49	R$ 349,00
16	E. S DA SILVA	R$ 1,00	R$ 70,00
17	E. S DA SILVA	R$ 20,00	R$ 1.600,00
18	E. S DA SILVA	R$ 5,00	R$ 400,00
19	E. S DA SILVA	R$ 3,50	R$ 122,50
20	E. S DA SILVA	R$ 0,75	R$ 75,00
21	E. S DA SILVA	R$ 1,00	R$ 100,00
22	E. S DA SILVA	R$ 3,75	R$ 562,50
23	E. S DA SILVA	R$ 3,24	R$ 486,00
24	E. S DA SILVA	R$ 0,75	R$ 37,50
25	E. S DA SILVA	R$ 6,50	R$ 260,00
26	E. S DA SILVA	R$ 84,50	R$ 1.267,50
27	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 42,75	R$ 1.496,25
28	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 14,00	R$ 1.400,00
29	E. S DA SILVA	R$ 16,00	R$ 640,00
30	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 28,00	R$ 840,00
31	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 40,00	R$ 4.800,00
32	E. S DA SILVA	R$ 22,00	R$ 880,00
33	E. S DA SILVA	R$ 62,00	R$ 1.860,00
34	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 24,70	R$ 494,00
35	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 170,00	R$ 5.100,00
36	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 200,00	R$ 6.000,00
37	E. S DA SILVA	R$ 4,00	R$ 400,00
38	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 12,00	R$ 480,00
39	E. S DA SILVA	R$ 15,00	R$ 600,00
40	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 62,00	R$ 2.480,00
41	E. S DA SILVA	R$ 6,00	R$ 360,00
42	E. S DA SILVA	R$ 12,90	R$ 451,50
43	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 90,00	R$ 2.700,00
44	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 7,80	R$ 156,00
45	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 28,00	R$ 560,00
46	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 28,00	R$ 560,00
47	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 200,00	R$ 2.000,00
48	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 19,50	R$ 643,50
49	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 40,00	R$ 2.000,00
50	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 460,00	R$ 9.200,00
51	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 7,25	R$ 725,00
52	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 8,00	R$ 400,00
53	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 210,00	R$ 10.500,00
54	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 55,00	R$ 2.750,00
55	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 48,00	R$ 2.400,00
56	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 8,00	R$ 400,00
57	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 12,50	R$ 625,00
58	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 170,00	R$ 1.700,00
59	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 50,00	R$ 1.000,00
60	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 19,00	R$ 1.140,00
61	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 18,00	R$ 1.800,00
62	M M N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 11,00	R$ 1.100,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 19 de Julho de 2016.

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:8946B6AE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta do Relatório Final do **Pregão Presencial nº 010/2016** da Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;
RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa**P A VILAÇA NETO - ME,** CNPJ nº 02.704.436/0001-97, estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº 1771C, Praça 14 de Janeiro, Manaus - AM, todos os itensobjeto do **Pregão Presencial nº. 010/16**, no valor de global de **R$ 680.761,90 (Seiscentos e oitenta mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos)**.
II - HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº 010/2016**, por Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto **contratação de pessoa jurídica para fornecimento dematerial gráfico** realizado pela Comissão Municipal de Licitação, de acordo com as informações constante na Ata de Registro de Preços, na Ata Circunstanciada da Sessão Pública e no Relatório Final da Comissão Municipal de Licitação.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia e validade do certame.

TONANTINS, em 05 de julho de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:44733FAD

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016/SRP – CML

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 05 de julho de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e global da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 010/2016,NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TONANTINS**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como a proposta de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA:
1) P A VILAÇA NETO - ME, CNPJ nº 02.704.436/0001-97, estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº 1771C,Praça 14 de Janeiro, Manaus - AM, neste ato representado pelo Sr.Pedro Almeida Vilaça Neto, portador do RG nº 1128918-0 SSP/AM, com o valor global de R$ 680.761,90 (Seiscentos e oitenta mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VAL.UNT.	CREDOR
01	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	60	9,80	P A VILAÇA NETO - ME
02	ADESIVO LEITOSO TAMANHO 10X15 CM DE IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 COR EM ADESIVO VINIL.	BLC	1.200	7,00	P A VILAÇA NETO - ME
03	ADESIVO LEITOSO TAMANHO 21X29,7 CM DE IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 COR EM ADESIVO VINIL.	BLC	600	1,35	P A VILAÇA NETO - ME
04	ADESIVO LEITOSO TAMANHO A5 IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 COR EM ADESIVO VINIL.	BLC	600	19,50	P A VILAÇA NETO - ME
05	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, 4/0 CORES, FORMATO 9, PAPEL COUCHÊ BRILHO 230 GRAMAS.	BLC	3.000	20,70	P A VILAÇA NETO - ME
06	ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	30	23,40	P A VILAÇA NETO - ME
07	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	30	23,40	P A VILAÇA NETO - ME
08	ASSISTÊNCIA MÉDICA, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	26,00	P A VILAÇA NETO - ME
09	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	30	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
10	ATENDIMENTO BÁSICO DIÁRIO,FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
11	ATENDIMENTO DERMATOLÓGICO,FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
12	ATESTADO MÉDICO,FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	180	11,50	P A VILAÇA NETO - ME
13	BANNERS EM LONA VINÍLICA, MEDINDO 1,20X1,50MTS IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 COR EM ACABAMENTO COMPLETO.	BLC	150	237,60	P A VILAÇA NETO - ME
14	BANNERS EM LONA VINÍLICA, MEDINDO 1,20X0,90 CMT IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 COR EM ACABAMENTO COMPLETO.	BLC	150	114,40	P A VILAÇA NETO - ME
15	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-BPA, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
16	CADASTRO DE HIPERTENSO OU DIABÉTICO, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	23,40	P A VILAÇA NETO - ME
17	CADASTRO DE PESSOA IDOSA, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
18	CADASTRO DOMICILIAR, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	300	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
19	CADASTRO INDIVIDUAL, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 75GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	350	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
20	CAPAS PARA PROCESSOS MEDINDO 33X48 CM EM PAPEL OFFSET 250G IMPRESSÃO 4/0 COR, C/FURAÇÃO PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	BLC	6.000	1,15	P A VILAÇA NETO - ME
21	CARIMBOS AUTOMÁTICO, NÚMERO 17	BLC	120	39,00	P A VILAÇA NETO - ME
22	CARIMBOS AUTOMÁTICO, NÚMERO 20	BLC	120	45,60	P A VILAÇA NETO - ME
23	CARIMBOS AUTOMÁTICO, NÚMERO 23	BLC	120	58,75	P A VILAÇA NETO - ME
24	CARIMBOS AUTOMÁTICO, NÚMERO 40	BLC	120	97,00	P A VILAÇA NETO - ME
25	CARTAZES TAMANHO 33X48 CM IMPRESSÃO 4/0 COR EM PAPEL COUCHÊ 115G	BLC	6.000	0,70	P A VILAÇA NETO - ME
26	CARTAZES TAMANHO 60X48 CM IMPRESSÃO 4/0 COR EM PAPEL COUCHÊ 115G	BLC	6.000	1,10	P A VILAÇA NETO - ME
27	CARTÕES DE VISITA EM COUCHÊ 300G MEDINDO 9,5X5CM IMPRESSÃO 4/4 CORES.	BLC	3.000	0,60	P A VILAÇA NETO - ME
28	COLETA DE MATERIAL (LINFA) PARA PESQUISA DE BAAR, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	60	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
29	CONTROLE DE LIGAÇÕES RECEBIDAS NO SOS 192, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	60	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
30	CRACHÁ EM PVC 8X5CM, IMPRESSÃO 4/1 COM FURO OVÓIDE E CORDÃO PERSONALIZADO.	BLC	300	20,40	P A VILAÇA NETO - ME
31	CREDENCIAL MEDINDO 10X15CM EM PAPEL DUPLES 250G IMPRESSÃO 4/0 COR COM DOIS FUROS E CORDÃO.	BLC	3.000	1,25	P A VILAÇA NETO - ME
32	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, MEDINDO 32X29,7 CM IMPRESSÃO 4/0 CAPA 1/1 MIOLO.	BLC	1.200	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
33	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL, MEDINDO 32X29,7 CM IMPRESSÃO 4/0 CAPA 1/1 MIOLO.	BLC	600	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
34	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º AO 4º ANO, MEDINDO 32X29,7 CM IMPRESSÃO 4/0 CAPA 1/1 MIOLO.	BLC	300	25,75	P A VILAÇA NETO - ME
35	DIÁRIO DE CLASSE EJA 6º AO 9º ANO, MEDINDO 32X29,7 CM IMPRESSÃO 4/0 CAPA 1/1 MIOLO.	BLC	300	23,15	P A VILAÇA NETO - ME
36	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO 11X22CM IMPRESSÃO 4/0 COR 90G	BLC	6.000	0,60	P A VILAÇA NETO - ME
37	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO 24X34CM IMPRESSÃO 4/0 COR 90G	BLC	6.000	1,10	P A VILAÇA NETO - ME
38	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO 26X36CM IMPRESSÃO 4/0 COR 90G	BLC	6.000	1,25	P A VILAÇA NETO - ME
39	ESTAMPA EM CAMISETAS DE MALHA PP TAMANHOS P,M,G LOGO SÓ FRENTE E VERSO E MANGAS	BLC	300	25,75	P A VILAÇA NETO - ME
40	ESTAMPA EM CAMISETAS DE MALHA PP TAMANHOS P,M,G LOGO SÓ FRENTE E VERSO E POLICRÔMIA	BLC	300	23,10	P A VILAÇA NETO - ME
41	ESTAMPA EM CAMISETAS DE MALHA PP TAMANHOS P,M,G LOGO SÓ FRENTE POLICRÔMIA	BLC	300	19,15	P A VILAÇA NETO - ME
42	ESTAMPA EM CAMISETAS POLO TAMANHOS P,M,G LOGO SÓ FRENTE E VERSOS E MANGAS	BLC	300	37,90	P A VILAÇA NETO - ME
43	ESTAMPA EM CAMISETAS POLO TAMANHOS P,M,G LOGO SÓ FRENTE E VERSOS POLICROMIA	BLC	300	31,00	P A VILAÇA NETO - ME
44	ESTAMPA EM CAMISETAS POLO TAMANHOS P,M,G LOGO SÓ FRENTE POLICROMIA	BLC	300	27,70	P A VILAÇA NETO - ME
45	ETIQUETAS DE TOMBO IMPRESSÃO 4/0 COR COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	BLC	800	3,30	P A VILAÇA NETO - ME
46	FAIXA 3.00MTS X0,70CMT IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 COR EM LONA VINÍLICA.	BLC	120	229,25	P A VILAÇA NETO - ME
47	FAIXA 3.00MTS X1,00CMT IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 COR EM LONA VINÍLICA.	BLC	120	264,00	P A VILAÇA NETO - ME
48	FAIXA 4.00MTS X1,00CMT IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 COR EM LONA VINÍLICA.	BLC	120	330,00	P A VILAÇA NETO - ME
49	FICHA A, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	23,40	P A VILAÇA NETO - ME
50	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIÁBETICO, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	23,40	P A VILAÇA NETO - ME
51	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	300	23,10	P A VILAÇA NETO - ME
52	FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	460	23,10	P A VILAÇA NETO - ME
53	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	23,40	P A VILAÇA NETO - ME
54	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA,	BLC	120	23,35	P A VILAÇA

	FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1				NETO - ME
55	FICHA DE CADASTRO DA PESSOA IDOSA, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	26,00	P A VILAÇA NETO - ME
56	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
57	FICHA DE INFORMAÇÃO DE ÓBITO, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	60	23,35	P A VILAÇA NETO - ME
58	FICHA DE INVESSTIGAÇÃO/ATENDIMENTO ANIT-RÁBICO HUMANO, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	26,00	P A VILAÇA NETO - ME
59	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	26,00	P A VILAÇA NETO - ME
60	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HEPATITE VIRAIS, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	26,00	P A VILAÇA NETO - ME
61	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	26,00	P A VILAÇA NETO - ME
62	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTE, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	26,00	P A VILAÇA NETO - ME
63	FICHA DE NOTIFICAÇÃO, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
64	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO/ TUBERCULOSE, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
65	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO HANSENÍASE, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	23,40	P A VILAÇA NETO - ME
66	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
67	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITOS DE MIF E INFANTIL, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	60	27,00	P A VILAÇA NETO - ME
68	FICHA DE PROCEDIMENTOS, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	23,40	P A VILAÇA NETO - ME
69	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATEND. DAS GESTANTES NO SISPRENATAL, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
70	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO , FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	23,40	P A VILAÇA NETO - ME
71	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	180	19,35	P A VILAÇA NETO - ME
72	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DO ACS, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
73	FLYEM PAPEL COCHÊ 135G MEDINDO 10X21CM IMPRESSÃO 4/0 CORES	BLC	6.000	0,20	P A VILAÇA NETO - ME
74	FOLDERS PAPEL COCHÊ 135G MEDINDO 21X29,7CM IMPRESSÃO 4/4 CORES	BLC	6.000	0,25	P A VILAÇA NETO - ME
75	FOLDERS PAPEL COCHÊ 135G MEDINDO 21X29,7CM IMPRESSÃO 4/4 CORES COM 2 DOBRAS	BLC	6.000	0,30	P A VILAÇA NETO - ME
76	FOLDERS PAPEL COCHÊ 135G MEDINDO 21X29,7CM IMPRESSÃO 4/4 CORES COM 3 DOBRAS	BLC	6.000	0,35	P A VILAÇA NETO - ME
77	FOLDERS PAPEL COCHÊ 135G MEDINDO 33X29,7CM IMPRESSÃO 4/4 CORES COM 3 DOBRAS	BLC	3.000	1,00	P A VILAÇA NETO - ME
78	LAUDO DO DIAGNOSTICO HEPATITE B-REAGENTE, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	300	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
79	LAUDO DO DIAGNOSTICO HEPATITE B-NÃO REAGENTE, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	300	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
80	LAUDO DO DIAGNOSTICO HEPATITE C-REAGENTE, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	300	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
81	LAUDO DO DIAGNOSTICO HEPATITE C-NÃO REAGENTE, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	300	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
82	LAUDO DO DIAGNOSTICO HIV- NÃO REAGENTE, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	60	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
83	LAUDO DO DIAGNOSTICO HIV-REAGENTE, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	60	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
84	LAUDO DO RESULTADO, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	60	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
85	LEQUES DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS DA SAÚDE EM PAPEL TRIPLES 250G IMPRESSÃO 4/4 COR	BLC	6.000	1,00	P A VILAÇA NETO - ME
86	MAPA ESTATÍSTICO MENSAL DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	BLC	6	26,60	P A VILAÇA NETO - ME
87	MDA-VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	60	23,40	P A VILAÇA NETO - ME
88	MINI DOR EM LONA 3M MEDINDO 1,50X2,00MT IMPRESSÃO 4/0 COR COM ACABAMENTO EM ILHÓIS.	BLC	6	578,60	P A VILAÇA NETO - ME
89	MOVIMENTO DIÁRIO IMUNOBIOLÓGICO, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
90	MOVIMENTO MENSAL DE AMBRIOLÓGICO, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	23,40	P A VILAÇA NETO - ME
91	PANFLETOS EM PAPEL COCHÊ 135G MEDINDO 15X21CM IMPRESSÃO 4/0 CORES.	BLC	18.000	0,15	P A VILAÇA NETO - ME
92	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM PVC 3MM MEDINDO 15X30CM IMP. DIGITAL 4/0 COR	BLC	180	16,35	P A VILAÇA NETO - ME
93	PLACA FRONTILINE EM LONA 3MM M² IMP. DIGITAL 4/0 COR	BLC	30	129,80	P A VILAÇA NETO - ME
94	PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
95	PRODUÇÃO FISIOTERAPEUTA DIÁRIA, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
96	PRODUÇÃO MÉDICA DIÁRIA, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	180	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
97	PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA DIÁRIA, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
98	RECEITUÁRIO, FORMATO 18, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	1.800	10,20	P A VILAÇA NETO - ME
99	RECEITUÁRIO CONTROLADO PACS/PSPS, FORMATO 18, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	300	12,30	P A VILAÇA NETO - ME
100	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO NA CABEÇA 100X1	BLC	120	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
101	REQUISIÇÃO DE COMPRA 50X2 MEDINDO 15X21CM IMPRESSÃO 1/0 COR NUMERADO	BLC	600	15,20	P A VILAÇA NETO - ME
102	SISVAN- MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO 100X1.	BLC	12	23,40	P A VILAÇA NETO - ME
103	SIVEP- NOTIFICAÇÃO DE CASO DE MALÁRIA, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO 100X1	BLC	120	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
104	SOLICITAÇÃO DE EXAMES, FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO 100X1	BLC	300	19,40	P A VILAÇA NETO - ME
105	SSA2,FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO 100X1	BLC	120	24,00	P A VILAÇA NETO - ME
106	TERMO DE NOTIFICAÇÃO,FORMATO 9, C/01 COR DE IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, COLADO 100X1	BLC	120	32,35	P A VILAÇA NETO - ME
107	COPIAS A4 P&B	BLC	6.000	0,30	P A VILAÇA NETO - ME
108	COPIAS A3 P&B	BLC	3.000	0,60	P A VILAÇA NETO - ME
109	COPIAS A4 COLOR	BLC	600	2,10	P A VILAÇA NETO - ME
110	COPIAS A3 COLOR	BLC	300	4,20	P A VILAÇA NETO - ME
111	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 1 Á 100 FLS	BLC	60	4,60	P A VILAÇA NETO - ME

112	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 100 Á 200 FLS	BLC	60	7,30	P A VILAÇA NETO - ME
113	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 200 Á 300 FLS	BLC	60	10,80	P A VILAÇA NETO - ME
114	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 300 Á 500 FLS	BLC	60	14,50	P A VILAÇA NETO - ME
115	PLOTAGEM DE PROJETOS P&B	BLC	60	31,00	P A VILAÇA NETO - ME
116	PLOTAGEM DE PROJETOS COLOR	BLC	60	62,50	P A VILAÇA NETO - ME
117	PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS A5	BLC	60	4,00	P A VILAÇA NETO - ME
118	PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS A4	BLC	60	7,30	P A VILAÇA NETO - ME
119	APOSTILAS EM ESPIRAL DE 1 Á 100 FLS FORMATO A4	BLC	30	27,75	P A VILAÇA NETO - ME
120	APOSTILAS EM ESPIRAL DE 100 Á 200 FLS FORMATO A4	BLC	30	55,00	P A VILAÇA NETO - ME
121	APOSTILAS EM ESPIRAL DE 200 Á 300 FLS FORMATO A4	BLC	30	85,80	P A VILAÇA NETO - ME
122	APOSTILAS EM ESPIRAL DE 300 Á 500 FLS FORMATO A4	BLC	30	132,00	P A VILAÇA NETO - ME
123	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA FORMATO A4 ATÉ 500 FOLHAS	BLC	60	85,80	P A VILAÇA NETO - ME
124	PANFLETOS EM PAPEL COCHÊ 135G MEDINDO 32X44 CMT COM IMPRESSÃO 4/0 CORES.	BLC	1.200	1,40	P A VILAÇA NETO - ME
125	FAIXAS IMPRESSAS, MEDINDO 3,0 MTS X 1,0 MTS 4/0 CORES	BLC	6	332,40	P A VILAÇA NETO - ME
126	CAMISAS EM MALHA FIO 30, COM IMPRESSÃO FRENTE E COSTA TAMANHOS P, M E G.	BLC	120	30,80	P A VILAÇA NETO - ME

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tonantins/AM, 05 de julho de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

P A VILAÇA NETO – ME
CNPJ nº 02.704.436/0001-97
Representante Legal

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:E1BE7F54

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 011/16, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 07. 555. 491/ 0001 - 86, estabelecida na Av. Rodrigo Otavio, nº 61,Cj. 31 de Março, Japiim, Manaus- AM,referente a todos os itens do Pregão Presencial n. 011/16 - SRP, no valor global de **R$ 2.685.621,10 (dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e dez centavos).**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 011/16 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada NO FORNECIMENTO DE medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município de tonantins, sob a gerência da secretaria municipal de saúde..

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

TONANTINS,06 de julho de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:BF3D17EB

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016-SRP/CML/PM-TONANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins torna público que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016-SRP/ CML/PM- TONANTINS**, no dia 03 de Agosto de 2016 (quarta-feira), às 09h00min, objetivando o Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento de Materiais Didático Escolar lote 01 e Materiais de Limpeza lote 02, a fim de atender especificamente as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na realização da III, IV e V etapas do programa de formação de professores indígenas – Projeto Pirayawara, objetivando alcançar 58 (cinquenta e oito) Professores das Etnias TIKUNA, KAIXANA e KOCAMA no Município de Tonantins-Amazonas, de acordo com o Termo de Referencia.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Tonantins, no setor de licitação CML, no período de 21/07/2016 a 02/08/2016, localizada na cidade de Tonantins, Estado do Amazonas, na Rua Leopoldo Peres, s/n, Centro, CEP 69.680-000 no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Tonantins (AM), 21 de julho de 2016.

ODINEI DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:6C0D17CF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA 006/2016/PMU-GP

ORGÃO	DATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI	04/01/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo da Portaria nº 006 /2016/PMU-GP; resolve realizar a errata da portaria;

RESOLVE:

Onde se lê: ASSIST. ADMINIST. A NIV. – IV

Leia-se: ASSIST. BIBLIOT. – A NIV. – IV

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Uarini de acordo com a Lei Orgânica do Município

Uarini/AM, em 04 de janeiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal de Uarini

Nº DA PUBLICAÇÃO	ATENDENTE

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:13197194

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA 168 A- /2016/PMU-GP

ORGÃO	DATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI	02/06/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo da Portaria nº 168 – A /2016/PMU-GP; resolve realizar a errata da portaria;

RESOLVE:

Onde se lê: ASSIST. BIBLIOT. – A NIV. - IV

Leia-se: ASSIST. ADMINIST. A NIV. - IV

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Uarini de acordo com a Lei Orgânica do Município

Uarini/AM, em 02 de junho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal de Uarini

Nº DA PUBLICAÇÃO	ATENDENTE

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:17DCA6FF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO CATRAEIROS

EXTRATO DOS PRIMEIRO TERMOS ADITIVOS
A Prefeitura Municipal de Boca do Acre - AM, comunica os Primeiros Termos Aditivos de Contratos da Tomada de Preço Nº 001/2015, Fundamento Legal: conforme art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com objeto: locação de barcos com condutor para transporte escolar de alunos da zona rural. Prazo de Execução: o prazo de execução do objeto do contrato será prorrogado até 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
12.361.0062.210 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental,
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.11 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FUNDEB 40%

Nº	Pessoa Física	CPF	Processo Adm.	Tomada de Preço Nº	Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº	Vigência	Valor Mensal R$
01	ABRAÃO FERREIRA DO CARMO	916.602.382-34	105/2015	001/2015	003/2015	6 meses	R$950,00
02	ACLIMAR MARTINS DE SALES	007.082.072-43	105/2015	001/2015	004/2015	6 meses	R$950,00
03	ADARILDO FACUNDES DE SOUZA	712.039.072-49	105/2015	001/2015	005/2015	6 meses	R$950,00
04	ADRIANO PINHEIRO AZEVEDO	011.895.662-06	105/2015	001/2015	006/2015	6 meses	R$950,00
05	ALBANIZA LIMA DE SOUZA	785.968.072-68	105/2015	001/2015	007/2015	6 meses	R$950,00
06	ALCENY DE LIMA NUNES	993.063.602-15	105/2015	001/2015	008/2015	6 meses	R$950,00
07	ALZENY DE SOUZA DA SILVA	848.470.932-91	105/2015	001/2015	009/2015	6 meses	R$950,00
08	ANA MARIA BENTO DE OLIVEIRA	029.973.902-30	105/2015	001/2015	010/2015	6 meses	R$950,00
09	ANTONIO ANEILDO SOUZA DA SILVA	020.056.402-12	105/2015	001/2015	011/2015	6 meses	R$950,00
10	ANTONIO ARAUJO DA SILVA	478.052.422-91	105/2015	001/2015	012/2015	6 meses	R$950,00
11	ANTONIO ARLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	412.393.182-00	105/2015	001/2015	013/2015	6 meses	R$950,00
12	ANTONIO ARRUDA DE SOUZA	005.393.422.97	105/2015	001/2015	014/2015	6 meses	R$950,00
13	ANTONIO AURELIO MELO DA SILVA	730.382..852-04	105/2015	001/2015	015/2015	6 meses	R$950,00
14	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	898.027.802-00	105/2015	001/2015	016/2015	6 meses	R$950,00
15	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	005.006.332-40	105/2015	001/2015	017/2015	6 meses	R$950,00
16	ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	913.186.372-87	105/2015	001/2015	018/2015	6 meses	R$950,00
17	ANTONIO ECIRLEUDO SILVA DA COSTA	014.438.982-79	105/2015	001/2015	019/2015	6 meses	R$950,00
18	ANTONIO FRANCISCO DO NASC. DE SOUZA	461.551.712-20	105/2015	001/2015	020/2015	6 meses	R$950,00
19	ANTONIO GOMES DA SILVA	645.893.582-04	105/2015	001/2015	021/2015	6 meses	R$950,00
20	ANTONIO JAKSON COSTA DA SILVA	018.067.602-40	105/2015	001/2015	022/2015	6 meses	R$950,00
21	ANTONIO MARTINS DE SALES	980.932.582-72	105/2015	001/2015	023/2015	6 meses	R$950,00
22	ANTONIO MONTEIRO DE LIMA	515.520.512.34	105/2015	001/2015	024/2015	6 meses	R$950,00
23	ANTONIO PALMEIRA DE OLIVEIRA	886.156.422-49	105/2015	001/2015	025/2015	6 meses	R$950,00
24	ANTONIO RONE FERREIRA DOS SANTOS	519.643.922-68	105/2015	001/2015	026/2015	6 meses	R$950,00
25	BENEDITO DA SILVA BRAGA	764.171.323-00	105/2015	001/2015	027/2015	6 meses	R$950,00
26	CARLINHOS MARTINS DE SALES	944.317.282-87	105/2015	001/2015	028/2015	6 meses	R$950,00
27	CARLOS BRAGA DE SALES JUNIOR	007.667.032-58	105/2015	001/2015	029/2015	6 meses	R$950,00
28	CARLOS FRANCISCO BENTO DE OLIVEIRA	033.898.442-95	105/2015	001/2015	030/2015	6 meses	R$950,00
Nº	Pessoa Física	CPF	Processo Adm.	Tomada de Preço Nº	Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº	Vigência	Valor Mensal R$
29	CID MESQUITA DE CARVALHO NASCIMENTO	000.127.482-18	105/2015	001/2015	031/2015	6 meses	R$950,00
30	CLAUDONOR BARBOSA DO CARMO	614.100.392-34	105/2015	001/2015	032/2015	6 meses	R$950,00
31	DENILSON COSTA DE SOUZA	665.664.282-91	105/2015	001/2015	033/2015	6 meses	R$950,00
32	DINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	839.429.202-04	105/2015	001/2015	034/2015	6 meses	R$950,00
33	EDINEUDO LIMA DE OLIVEIRA	006.889.482-19	105/2015	001/2015	035/2015	6 meses	R$950,00

34	EDNALDO LEITÃO PEREIRA	804.426.092-72	105/2015	001/2015	036/2015	6 meses	R$950,00
35	EDNEI LEITÃO DA SILVA	960.227.442-53	105/2015	001/2015	037/2015	6 meses	R$950,00
36	ELENILSON SILVA DE LIMA	023.376.862-99	105/2015	001/2015	038/2015	6 meses	R$950,00
37	ELENIR SOUZA DA SILVA	915.780.192-49	105/2015	001/2015	039/2015	6 meses	R$950,00
38	ELISON SALES SANTANA	002.460.592-14	105/2015	001/2015	040/2015	6 meses	R$950,00
39	ERIVALDO DA SILVA BANDEIRA	578.566.992-72	105/2015	001/2015	041/2015	6 meses	R$950,00
40	ERNANDO RUFINO DE SOUZA	019.229.092-46	105/2015	001/2015	042/2015	6 meses	R$950,00
41	ERONILDO ROCHA DE OLIVEIRA	773.438.242-87	105/2015	001/2015	043/2015	6 meses	R$950,00
42	ESTER SILVA DE SOUZA	022.178.872-70	105/2015	001/2015	044/2015	6 meses	R$950,00
43	EVANEIDE SANTOS DE LIMA	954.718.392-34	105/2015	001/2015	045/2015	6 meses	R$950,00
44	EVERTON LIMA DE SOUZA	018.556.552-25	105/2015	001/2015	046/2015	6 meses	R$950,00
45	EZEQUIAS DE FREITAS DA SILVA	968.890.802-97	105/2015	001/2015	047/2015	6 meses	R$950,00
46	FRANCISCA TERCIA ARAUJO DA SILVA	017.637.702-65	105/2015	001/2015	048/2015	6 meses	R$950,00
47	FRANCISCO ALVES DA SILVA	104.405.486-75	105/2015	001/2015	049/2015	6 meses	R$950,00
48	FRANCISCO BRANDÃO DA SILVA	694.850.382-91	105/2015	001/2015	050/2015	6 meses	R$950,00
49	FRANCISCO CHARLES DA SILVA FERREIRA	826.501.362-00	105/2015	001/2015	051/2015	6 meses	R$950,00
50	FRANCISCO DA SILVA CARVALHO	011.169.612-70	105/2015	001/2015	052/2015	6 meses	R$950,00
51	FRANCISCO DE AMORIM CARDOSO	515.667..702-97	105/2015	001/2015	053/2015	6 meses	R$950,00
52	FRANCISCO DE MELO MACIEL	015.937.042-67	105/2015	001/2015	054/2015	6 meses	R$950,00
53	FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA	673.374.732-49	105/2015	001/2015	055/2015	6 meses	R$950,00
54	FRANCISCO GOMES DA SILVA NETO	515.521.162-04	105/2015	001/2015	056/2015	6 meses	R$950,00
55	FRANCISCO LAZARO LIMA MARQUES	523.154.952-53	105/2015	001/2015	057/2015	6 meses	R$950,00
56	FRANCISCO LIMA DE MENEZES	611.344.652-20	105/2015	001/2015	058/2015	6 meses	R$950,00
57	FRANCISCO LUZ DE ANDRADE	023.284.262-04	105/2015	001/2015	059/2015	6 meses	R$950,00
58	FRANCISCO NONATO CAMPELO DE MESQUITA	796.928.182-68	105/2015	001/2015	060/2015	6 meses	R$950,00
59	FRANCISCO SILVA DE SENA	801.569.752-20	105/2015	001/2015	061/2015	6 meses	R$950,00
60	GESSE CUNHA CALACINA	806.550.172-91	105/2015	001/2015	062/2015	6 meses	R$950,00
61	GIRNEI LIMA MATOS	916.824.442-87	105/2015	001/2015	063/2015	6 meses	R$950,00
62	HENRIQUE LIMA DA CRUZ	047.557.692-64	105/2015	001/2015	064/2015	6 meses	R$950,00
63	HILDA DE SALES BRAGA	026.258.542-19	105/2015	001/2015	065/2015	6 meses	R$950,00
Nº	Pessoa Física	CPF	Processo Adm.	Tomada de Preço Nº	Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº	Vigência	Valor Mensal R$
64	IRANILDE ARAUJO DE SOUZA	865.408.232-15	105/2015	001/2015	066/2015	6 meses	R$950,00
65	ISAIAS ARAÚJO DA SILVA	000.911.142-50	105/2015	001/2015	067/2015	6 meses	R$950,00
66	ISMAEL MARTINS DE SALES	047.307.242-40	105/2015	001/2015	068/2015	6 meses	R$950,00
67	JOÃO ANGELO DA SILVA	692.045.002-04	105/2015	001/2015	069/2015	6 meses	R$950,00
68	JOCENILDO SILVA DE SOUZA	002.924.282-78	105/2015	001/2015	070/2015	6 meses	R$950,00
69	JOÃO SILVA DE SOUZA	039.503.432-96	105/2015	001/2015	071/2015	6 meses	R$950,00
70	JONAS GOMES DE OLIVEIRA	877.874.582-91	105/2015	001/2015	072/2015	6 meses	R$950,00
71	JORGE SOARES DA SILVA	642.747.132-53	105/2015	001/2015	073/2015	6 meses	R$950,00
72	JOSE DA SILVA COUTINHO	785.972.852-49	105/2015	001/2015	074/2015	6 meses	R$950,00
73	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	434.030.692-49	105/2015	001/2015	075/2015	6 meses	R$950,00
74	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	340.298.262-53	105/2015	001/2015	076/2015	6 meses	R$950,00
75	JOSÉ INÁCIO SOUZA DA SILVA	902.525.002-53	105/2015	001/2015	077/2015	6 meses	R$950,00
76	JOSÉ JANUARIO DE ANDRADE NETO	035.878.052-70	105/2015	001/2015	078/2015	6 meses	R$950,00
77	JOSÉ NOBRE DE OLIVEIRA	011.049.512-82	105/2015	001/2015	079/2015	6 meses	R$950,00
78	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	900.737.382-04	105/2015	001/2015	080/2015	6 meses	R$950,00
79	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	889.005.922-20	105/2015	001/2015	081/2015	6 meses	R$950,00
80	JOSÉ RAMOS DE ALMEIDA	993.087.702-91	105/2015	001/2015	082/2015	6 meses	R$950,00
81	JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUZA	678.604.432-87	105/2015	001/2015	083/2015	6 meses	R$950,00
82	JOSÉ SANTOS DE CASTRO	648.121.972-87	105/2015	001/2015	084/2015	6 meses	R$950,00
83	JOSEMAR NOVAGEM DA CUNHA	642.235.822-91	105/2015	001/2015	085/2015	6 meses	R$950,00
84	JUCILANDE GOMES DE OLIVEIRA	695.205.852-49	105/2015	001/2015	086/2015	6 meses	R$950,00
85	JURANDIR CAMPELO BARBOSA	944.317.602-53	105/2015	001/2015	087/2015	6 meses	R$950,00
86	LEANDRO DE ALMEIDA MARTINS	018.424.462-58	105/2015	001/2015	088/2015	6 meses	R$950,00
87	LEIDA TORRES DA SILVA	029.280.562-46	105/2015	001/2015	089/2015	6 meses	R$950,00
88	LEVANIS FLORES DA SILVA	035.913.202-26	105/2015	001/2015	090/2015	6 meses	R$950,00
89	LUZIA ARAÚJO DA SILVA	556.825.882-15	105/2015	001/2015	091/2015	6 meses	R$950,00
90	LUZIA DOS SANTOS SOUZA	004.860.852.10	105/2015	001/2015	092/2015	6 meses	R$950,00
91	MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA	698.695.022-53	105/2015	001/2015	093/2015	6 meses	R$950,00
92	MANOEL RUFINO DA SILVA	434.553.442-91	105/2015	001/2015	094/2015	6 meses	R$950,00
93	MANOEL VASCONCELOS DE SOUZA	434.553.442-91	105/2015	001/2015	095/2015	6 meses	R$950,00
94	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	746.069.642-00	105/2015	001/2015	096/2015	6 meses	R$950,00
95	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	946.055.482-20	105/2015	001/2015	097/2015	6 meses	R$950,00
96	MARIA DA CRUZ CARDONA	010.148.802-54	105/2015	001/2015	098/2015	6 meses	R$950,00
97	MARIA DAS DORES BARBOSA DA SILVA	759.839.402-44	105/2015	001/2015	099/2015	6 meses	R$950,00
98	MARIA DE LOUDES SILVA DA CUNHA	984.765.482-49	105/2015	001/2015	100/2015	6 meses	R$950,00
Nº	Pessoa Física	CPF	Processo Adm.	Tomada de Preço Nº	Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº	Vigência	Valor Mensal R$
99	MARIA RAIMUNDA MELO DOS SANTOS	005.659.182-90	105/2015	001/2015	101/2015	6 meses	R$950,00
100	MARIA RAIMUNDA SILVA DO NASCIMENTO	764.769.542-04	105/2015	001/2015	102/2015	6 meses	R$950,00
101	MARLENE OLIVEIRA DE PAIVA	002.674.952-18	105/2015	001/2015	103/2015	6 meses	R$950,00
102	MOISES RAMOS BRASIL	030.840.672-95	105/2015	001/2015	104/2015	6 meses	R$950,00
103	NELSON DA MOTA MODESTO	666.761.692-15	105/2015	001/2015	105/2015	6 meses	R$950,00
104	PATRICIA NOBRE DE OLIVERIA	004.593.262-01	105/2015	001/2015	106/2015	6 meses	R$950,00
105	PAULO FERREIRA DA SILVA	321.910.222-00	105/2015	001/2015	107/2015	6 meses	R$950,00
106	PAULO GOMES DE FRANÇA	832.892.752-72	105/2015	001/2015	108/2015	6 meses	R$950,00
107	PEDRO DAMASCENO RAMOS	797.029.612-20	105/2015	001/2015	109/2015	6 meses	R$950,00
108	PEDRO FERREIRA MACIEL	640.340.112-20	105/2015	001/2015	110/2015	6 meses	R$950,00
109	PEREGRINO BATISTA DO NASCIMENTO	581.815.632-04	105/2015	001/2015	111/2015	6 meses	R$950,00
110	RAILDO SALES DA SILVA	899.968.012-68	105/2015	001/2015	112/2015	6 meses	R$950,00
111	RAILTON SILVA DE BRITO	686.934.192-34	105/2015	001/2015	113/2015	6 meses	R$950,00
112	RAIMUNDA MARIA ROCHA DE FRANÇA	777.145.042-34	105/2015	001/2015	114/2015	6 meses	R$950,00
113	RAIMUNDO ANTONIO SANTANA DA COSTA	478.047.262-87	105/2015	001/2015	115/2015	6 meses	R$950,00
114	RAIMUNDO DE ARAÚJO SOUZA	886.751.302-87	105/2015	001/2015	116/2015	6 meses	R$950,00
115	RAIMUNDO MARQUES DA SILVA	015.109.512-45	105/2015	001/2015	117/2015	6 meses	R$950,00
116	RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	028.011.392-70	105/2015	001/2015	118/2015	6 meses	R$950,00
117	RAIMUNDO PIRES DE SOUZA	946.274.102-63	105/2015	001/2015	119/2015	6 meses	R$950,00
118	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	923.105.832-00	105/2015	001/2015	120/2015	6 meses	R$950,00
119	RAIMUNDO SANTOS DA SILVA	007.527.232-60	105/2015	001/2015	121/2015	6 meses	R$950,00
120	REDIVALDO SOUZA DE LIMA	006.116.742-89	105/2015	001/2015	122/2015	6 meses	R$950,00

121	RENATA LUCIA TRINDADE SOUZA	900.601.642-04	105/2015	001/2015	123/2015	6 meses	R$950,00
122	RICARDO MARTINS DE SALES	034.949.962-45	105/2015	001/2015	124/2015	6 meses	R$950,00
123	ROCILENE SOUZA DE LIRA	523.910.512-04	105/2015	001/2015	125/2015	6 meses	R$950,00
124	ROMARIO BARBOSA DE SOUZA	017.312.912-99	105/2015	001/2015	126/2015	6 meses	R$950,00
125	RONALDO FACUNDE DE SOUSA	484.236.292-87	105/2015	001/2015	127/2015	6 meses	R$950,00
126	ROSALDO DE SOUZA DESIDERIO	050.114.932-53	105/2015	001/2015	128/2015	6 meses	R$950,00
127	ROSENIR DE OLIVEIRA E SOUZA	018.338.352-47	105/2015	001/2015	129/2015	6 meses	R$950,00
128	ROZIMAR RATES DA SILVA	946.062.342-53	105/2015	001/2015	130/2015	6 meses	R$950,00
129	SANDRE PERPETUO R. DE ALBUQUERQUE.	411.823.912-49	105/2015	001/2015	131/2015	6 meses	R$950,00
130	SEBASTIÃO BEZERRA FIGUEIREDO	020.322.142-70	105/2015	001/2015	132/2015	6 meses	R$950,00
131	SEBASTIÃO OLIVEIRA DE ANDRADE	015.953.512-30	105/2015	001/2015	133/2015	6 meses	R$950,00
132	SEBASTIÃO QUEIROZ DA SILVA	949.985.232-87	105/2015	001/2015	134/2015	6 meses	R$950,00
133	SILVANI BARROS DE ANDRADE	007.162.712-06	105/2015	001/2015	135/2015	6 meses	R$950,00
Nº	Pessoa Física	CPF	Processo Adm.	Tomada de Preço Nº	Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº	Vigência	Valor Mensal R$
134	TAMIRES XAVIER MUSTAFA	003.612.392-70	105/2015	001/2015	136/2015	6 meses	R$950,00
135	VANDERLEI QUEIROZ RIBEIRO	717.197.332-87	105/2015	001/2015	137/2015	6 meses	R$950,00
136	VANDERLEY DA SILVA BRITO	014.233.182-18	105/2015	001/2015	138/2015	6 meses	R$950,00
137	ZAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	020.409.972-29	105/2015	001/2015	139/2015	6 meses	R$950,00

Boca do Acre - AM, 13 de junho de 2016.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal de Boca do Acre

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:01A09B6C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016/SRP – CML

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 06 de julho de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e global da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 011/2016, NO FORNECIMENTO de medicamentos e correlatos PARA ATENDER AS necessidades do município de tonantins sob a gerencia da secretaria municipal de saúde**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como a proposta de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.
EMPRESA VENCEDORA:
1)ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.555.491/0001-86, estabelecida na Av. Rodrigo Otávio, nº 61, Cj. 31 de Março - Japiim, Manaus - AM, neste ato representado pelo Sr. Cristiano Valente Maias, portador do RG nº 11301880 SSP/AM, com o valor global de **R**$ 2.685.621,10 (dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e um real e dez centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VAL.UNT.	CREDOR
01	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	UNID	5.000	0,22	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
02	ACICLOVIR 50MG CREME DERMATOLÓGICO (10G)	UNID	300	0,11	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
03	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO100MG COMPRIMIDO	UNID	60.000	0,05	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
04	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML FRASCO (100ML)	FRASCO	200	2,63	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
05	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	UNID	15.000	0,12	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
06	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	UNID	5.000	0,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
07	ALBENDAZOL 40MG/ML FRASCO (10ML)	UNID	60	2,45	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
08	AMITRIPITILINA 25MG COMPRIMIDO	UNID	300	0,98	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
09	AMOXICILINA 250 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (60ML)	UNID	10.000	3,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
10	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	UNID	60.000	0,22	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
11	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	UNID	12.000	0,12	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
12	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	UNID	12.000	0,10	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
13	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	200	19,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
14	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UNID	5.000	1,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
16	BENZILP. PROCAÍNA + BENZILP. POTÁSSICA 300.00+100.00UI PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	12.000	2,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
16	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00UI PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	8.000	2,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	3.000	2,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
18	BROMETO DE FENOTEROL 0.250 FRASCO (20ML)	FRASCO	100	3,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
19	BROMETO DE IPRATRÓPIO 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL (20ML)	FRASCO	100	3,35	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
20	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	UNID	100.000	0,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
21	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	UNID	8.000	1,25	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
22	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL (100ML)	FRASCO	300	22,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
23	CEFALEXINA 250MG/5ML FRASCO (60ML)	FRASCO	5.000	4,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
24	CEFALEXINA 500MG CAPSULA	UNID	30.000	0,45	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
25	CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDO	UNID	15.000	0,16	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
26	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO	UNID	3.000	3,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
27	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	UNID	15.000	0,35	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
28	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UNID	2.000	1,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
29	CLOREXIDINE 2% A 4% FRASCO (100ML)	FRASCO	50	18,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
30	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR (100ML)	UNID	4.000	3,90	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
31	DEXAMETASONA 0,10% CREME DERMATOLÓGICO	UNID	5.000	1,90	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
32	DEXAMETASONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL (30ML)	UNID	5.000	8,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

33	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	UNID	5.000	0,79	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
34	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	UNID	3.000	0,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
35	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (100ML)	UNID	3.000	4,12	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
36	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	UNID	3.000	0,55	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
37	DICLOFENACO 50 MG - COMPRIMIDO	UNID	200.000	0,12	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
38	DICLOFENACO INJETAVEL - 75 MG	UNID	5.000	1,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
39	DIPIRONA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNID	3.000	1,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
40	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	UNID	30.000	0,18	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
41	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL (20ML)	FRASCO	1.500	1,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
42	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	UNID	2.500	0,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
43	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	UNID	2.500	0,18	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
44	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	UNID	2.500	0,17	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
45	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UNID	2.500	0,55	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
46	ERITROMICINA 50MG/ML FRASCO (100ML)	UNID	2.500	7,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
47	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	UNID	2.500	0,55	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
48	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO (20ML)	FRASCO	150	6,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
49	FLUCONAZOL 160MG CAPSULA	UNID	5.000	0,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
50	FLUCONAZOL 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (100ML)	UNID	100	5,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
51	FLUCONAZOL CAPSULA 10MG	UNID	2.500	2,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
52	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (2ML)	UNID	100	0,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
53	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	UNID	500	0,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
54	GENTAMICINA 5MG/ML COLÍRIO OFTALMOLÓGICO (20ML)	UNID	500	5,99	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
55	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	UNID	40.000	0,12	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
56	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	UNID	15.000	0,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
57	HIDROCORTISONA, ACETATO 1% CREME DERMATOLÓGICO	UNID	1.500	4,40	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
58	HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG	UNID	500	4,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
59	HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG	UNID	2.500	7,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
60	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 300MG COMPRIMIDO	UNID	5.000	6,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
61	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML (6%) SUSPENSÃO ORAL (100ML)	FRASCO	15.000	0,88	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
62	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	UNID	25.000	0,13	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
63	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL (30ML)	FRASCO	2.500	3,18	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
64	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	UNID	15.000	0,25	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
65	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	UNID	1.500	1,90	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
66	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	UNID	200.000	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
67	LIDOCAÍNA (GEL) 2% BISNAGA (20G)	UNID	500	7,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
68	LIDOCAÍNA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL (2ML)	UNID	1.000	12,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
69	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	UNID	1.000	4,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
70	LORATADINA 1MG/ML FRASCO (100ML)	FRASCO	2.500	8,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
71	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	UNID	30.000	1,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
72	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	UNID	2.500	0,18	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
73	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	UNID	30.000	0,22	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
74	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	UNID	10.000	0,22	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
75	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FRASCO (20ML)	FRASCO	5.000	1,34	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
76	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA (2ML)	UNID	2.500	1,48	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
77	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML FRASCO	FRASCO	20.000	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
78	METRONIDAZOL 100MG/G BISNAGA + 7 APLICADORES	UNID	7.500	3,32	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
79	METRONIDAZOL 250MG CAPSULA	UNID	30.000	0,25	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
80	MICONAZOL 2% BISNAGA + 7 APLICADORES - CREME	UNID	5.000	5,31	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
81	MICONAZOL 2% BISNAGA CREME DERMATOLÓGICO (28G)	UNID	2.500	6,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
82	NISTANTINA BISNAGA + 7 APLICADORES - CREME	UNID	5.000	4,10	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
83	ÓLEO MINERAL PURO 100% FRASCO (100ML)	UNID	500	4,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
84	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	UNID	40.000	4,85	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
85	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL (30ML)	FRASCO	10.000	0,22	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
86	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	UNID	50.000	1,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
87	PREDNISOLONA 4,02MG/ML(3MG/ML) FRASCO (100ML)	FRASCO	1.000	0,18	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
88	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	UNID	5.000	0,22	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
89	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	UNID	5.000	0,18	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
90	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	UNID	2.500	0,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
91	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJEÁVEL (2ML)	UNID	500	0,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
92	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	UNID	50.000	3,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
93	RANITIDINA 160MG COMPRIMIDO	UNID	40.000	0,13	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
94	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE FRASCO	FRASCO	1.000	0,16	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
95	SALBUTAMOL SOLUÇÃO ORAL MG/ML(EQUIVA.A5MG/M) 100ML	UNID	2.500	14,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
96	SECNIDAZOL 1000MG	UNID	10.000	14,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
97	SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	UNID	2.500	1,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
98	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	UNID	25.000	0,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
99	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	UNID	2.500	0,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
100	SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL FN SACHÊ (27.6G)	UNID	50.000	0,35	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
101	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME (50G)	UNID	250	0,35	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
102	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (40MG+8MG)/ML FRASCO (60ML)	FRASCO	10.000	27,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
103	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMPRIDO	UNID	30.000	2,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
104	SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO (20ML)	FRASCO	1.500	0,18	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
105	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	UNID	50.000	1,86	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
106	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE (100ML)	FRASCO	1.500	0,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
107	VITA GLOS CREME	UNID	2.500	2,85	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
108	CICLO 21- COMPRIMIDO	CAIXAS	2.500	2,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
109	CONTRACEP - AMPOLA	CAIXAS	1.500	5,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
110	FIXADOR CITOLÓGICO DE LÂMINAS	FRASCO	100	25,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
111	MICROVILAR - COMPRIMIDO	CAIXAS	2.500	15,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
112	MICROVLAR - COMPRIMIDO	CAIXAS	2.500	5,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
113	NEOVILAR - COMPRIMIDO	CAIXAS	2.500	5,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
114	NOREGINA - INJETAVEL	UNID	2.500	5,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
116	PAPEL GINECOLÓGICO	ROLO	75	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
116	PERLUTAN - INJETAVEL	UNID	2.500	26,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
117	PREGNOLAN - INJETAVEL	UNID	2.500	13,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
118	CLICOVILAR - INJETAVEL	UNID	1.500	9,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
119	UNALMES - INJETAVEL	UNID	1.500	12,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

120	SELENE - COMPRIMIDO	CAIXAS	2.500	12,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
121	ALGESTONA - INJETAVEL	UNID	1.500	27,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
122	ALBOCRESIL OVOLO	CAIXAS	5.000	11,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
123	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PACOTE DE 100 UND.	pct	100	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
124	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	frasco	50	6,65	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
125	AGULHA 25 X 0,8	unid	5.000	8,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
126	AGULHA 25 X 0.7	unid	5.000	0,13	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
127	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8	unid	50	0,13	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
128	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	unid	25	0,13	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
129	ALCOOL 70 %	unid	1.000	0,13	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
130	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96%	unid	100	7,88	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
131	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	unid	250	15,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
132	ALGODÃO HIDROFILO 500G	unid	250	18,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
133	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 16 CM	pct	25	23,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
134	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5 M PCT C/ 12 UNIDADES	pct	25	0,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
135	ATADURA DE CREPOM 16CM X 4,5 M PCT C/ 12 UNIDADES	pct	25	0,90	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
136	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5 M PCT C/ 12	pct	25	1,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
137	ATADURA DE CREPOM 30CM X 4,5 M PCT C/ 12 UNID	pct	25	1,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
138	BATERIA -APAR. DE GLICEMIA -AMLUCHECK ACTIVE CARTELA/ 10	cartela	4	1,40	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
139	BATERIA -APAR. DE GLICEMIA -AMLUCHECK ADVANTAGE II CARTELA/10	cartela	4	5,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
140	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/ 10 UNID.	pct	1.500	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
141	COMPRESSA CIRÚRGICO PEQUENA	pct	50	0,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
142	CUBA RETANGULAR INOX	unid	4	17,40	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
143	CUBA RIM INOX	unid	4	39,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
144	DESCARTEX GRANDE	unid	750	45,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
145	DESCARTEX MÉDIO	unid	700	18,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
146	EQUIPO BURETA MACROGOTAS	unid	250	17,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
147	EQUIPO MACRO GOTAS DESCARTÁVEL CX C/ 250 UNID.	caixa	5	2,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
148	EQUIPO MICRO GOTAS DESCARTÁVEL CX. C/ 250 UNID	caixa	4	2,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
149	ESCALPE Nº23	unid	3.000	2,65	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
160	ESCALPE Nº25	unid	3.000	0,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
161	ESCALPE Nº27	unid	500	0,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
162	ESPARADRAPO 10X45 M	unid	500	0,55	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
163	FIO CAT-GUT CROMADO 0 CX C/ 24 UNID	caixa	25	64,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
164	FIO CAT-GUT CROMADO 1-0 CX C/ 24 UNID	caixa	25	63,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
165	FIO CAT-GUT SIMPLES 0 CX C/ 24 UNID	caixa	25	64,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
166	FIO CAT-GUT SIMPLES 1-0 CX C/ 24 UNID	caixa	25	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
167	FITAS P/ GLICEMIA MOD. AMLU -CHEK ACTIVE CX .C/ 50 FITAS	caixa	75	160,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
168	FITAS P/ GLICEMIA MOD. AMLU -CHEK ADVANTAGE CX .C/ FITAS	caixa	75	156,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
169	FITAS P/ GLICEMIA MOD. PERFOMACE CX. C/50 FITAS	caixa	25	164,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
160	FIXADOR RADIOLÓGICO 38L	galão	5	29,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
161	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM EG	pct	25	15,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
162	GASE 7.5 X 7.5 PCT	pct	25	18,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
163	GASE 91X91 ROLO	rolo	25	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
164	GORRO C/ 100 UND	pct	25	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
165	KIT GINECOLÓGICO G	unid	150	7,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
166	KIT GINECOLÓGICO M	unid	750	7,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
167	KIT GINECOLÓGICO P	unid	250	7,40	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
168	LÂMINA DE BISTURI Nº 16 CAIXA	caixa	25	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
169	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA	caixa	25	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
170	LÂMINA DE BISTURI Nº11 CAIXA	caixa	15	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
171	LÂMINA DE BISTURI Nº14 CAIXA	caixa	15	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
172	LÂMINA DE BISTURI Nº21 CAIXA	caixa	15	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
173	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/ 100	caixa	125	25,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
174	LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA C/ 100	caixa	125	25,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
175	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA C/ 100	caixa	125	25,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
176	LUVA ESTÉRIL (TAMANHO 7) PAR	par	150	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
177	LUVA ESTÉRIL (TAMANHO 7.5) PAR	par	700	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
178	LUVA ESTÉRIL (TAMANHO 8) PAR	par	100	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
179	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO COMPLETA	unid	25	22,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
180	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	pct	50	27,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
181	MASCARA DESCARTAVEL PACOTE	pct	150	13,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
182	PAPEL P/ ESTERELIZAÇÃO	rolo	25	35,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
183	PINÇAS DE DISSECÇÃO SEM DENTE -16 CM	unid	10	24,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
184	PINÇAS HEMOSTÁTICAS -16 CM	unid	10	33,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
185	POLVIDINE DEGERMANTE	unid	50	21,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
186	POLVIDINE TÓPICO	unid	50	18,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
187	REVELADOR RADIOLÓGICO 38L	galão	5	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
188	SERINGAS 20 ML	unid	10.000	1,12	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
189	SERINGAS 1 ML	unid	5.000	0,36	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
190	SERINGAS 10 ML	unid	5.000	0,77	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
191	SERINGAS 3 ML	unid	5.000	0,65	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
192	SERINGAS 5 ML	unid	10.000	0,56	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
193	SERINGAS 60 ML	unid	50	1,88	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
194	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML CAIXA C/ 30 UNID.	caixa	70	6,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
195	SORO FISIOLÓGICO 250 ML CAIXA	caixa	25	4,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
196	TESOURAS CIRURGICAS DE MAIO RETA -17CM	unid	5	15,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
197	XYLOCAÍNA 2% S/ ADRENALINA	ampola	100	7,90	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
198	ÁCIDO FOSFORICO (37%)	unid	175	12,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
199	ADESIVO PRIME BONDE	unid	90	39,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
200	AGUA OXIGENADA VOL.10	litro	24	15,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
201	AGULHA FINA PARA IRRIGAÇÃO	unid	5	11,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
202	AGULHA GENGIVAL CURTA	caixa	160	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
203	AGULHA LONGA LARGE 27	unid	160	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
204	ALAVANCA RETA	unid	10	8,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
205	AMALGAMA EM CAPSULA 1 DOSE	unid	500	2,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
206	AMALGAMA EM CAPSULA 2 DOSE	unid	500	4,33	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
207	ANESTÉSICO TUBETES ODONTÓLÓGICOS - CAIXAS - 50	caixa	250	45,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

208	APLICADOR DE CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO	unid	10	35,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
209	AUTOCLAVE ODONTO DE 21 LITROS	unid	3	750,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
210	BANDEJA METÁLICA (24X12)	unid	5	77,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
211	BANDEJA METÁLICA (25CMX20CM)	unid	5	75,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
212	BASTÃO PARA BRILHO EM PROTESE DENTARIA (VIPIBRIL)	caixa	3	45,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
213	BICARBONATO DE SÓDIO SACHÊS	pct	150	3,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
214	BROCA 04	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
216	BROCA 05	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
216	BROCA 06	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
217	BROCA 08	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
218	BROCA 1011	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
219	BROCA 1013	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
220	BROCA 1014	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
221	BROCA 1016	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
222	BROCA 1031	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
223	BROCA 1032	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
224	BROCA 1033	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
225	BROCA 1051	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
226	BROCA 1091	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
227	BROCA 1093	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
228	BROCA 1657	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
229	BROCA 1658	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
230	BROCA 2082	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
231	BROCA 3195 (FF)	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
232	BROCA 701	unid	8	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
233	BROCA 702	unid	8	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
234	BROCA DE ACABAMENTO MAXCUT	unid	5	12,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
235	BROCA DE ACABAMENTO MINICUT	unid	5	12,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
236	BROCA ENDO Z	unid	7	12,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
237	CAIXINHAS COM PONTAS PARA SERINGAS CENTRIX	unid	80	15,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
238	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	unid	5	1.055,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
239	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	unid	5	1.077,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
240	CANETA DE CONTRA-ÂNGULO	unid	5	1.432,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
241	CARBONO ODONTOLÓGICO	unid	25	12,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
242	CARPULE (SERINGA)	unid	25	17,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
243	CAVI-BRUSH- FINO AZUL	pct	8	18,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
244	CERA Nº 07	frasco	5	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
245	CIMENTO CIRURGICO 20ML	frasco	15	78,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
246	CIMENTO FOSTATO ZINCO LIQUIDO E PO	unid	20	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
247	COLGADURAS PARA FILME RAIO X	unid	20	33,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
248	COMPRESSOR 127 V 100L	unid	3	887,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
249	COMPRESSOR 127 V 50L	unid	2	755,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
250	CONCHA PARA CERA	unid	5	12,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
251	COTOSOL (TEMPORE)	unid	5	12,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
252	CUBA METÁLICA PEQUENA	unid	5	55,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
253	CUNHAS DE MODEIRA	unid	50	33,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
254	CURETA GRACEY 11-12	unid	10	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
255	CURETA GRACEY 13-14	unid	10	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
256	CURETA MCCALL13-14	unid	10	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
257	CURETA MCCALL17-18	unid	10	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
258	DIAMOND PRO (DISCO DE LIXA)	unid	20	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
259	DYCAL	unid	25	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
260	ESCOVA DENTAL ADULTO	unid	2.500	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
261	ESCOVA DE AÇO PARA LIPENZA DE BROCA ODONTO	unid	10	5,40	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
262	ESCOVA DE ROBSON	unid	500	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
263	ESCOVA DENTAL INFANTIL	unid	5.000	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
264	ESCULPIDOR HOLLEMBACK	unid	15	18,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
265	ESPÁTULA DE TITÂNIO	unid	15	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
266	ESPELHO BUCAL	unid	150	15,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
267	ESPELHO C/ CABO	unid	15	16,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
268	ESPELHO S/CABO	unid	5	12,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
269	EUGENOL 20ML	frasco	25	15,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
270	FIO CATGUT CROMADO 2-0 CAIXA	caixa	25	67,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
271	FIO CATGUT CROMADO 3-0 CAIXA	caixa	25	66,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
272	FIO CATGUT CROMADO 4-0 CT C/24	caixa	25	66,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
273	FIO DENTAL 25 METROS	unid	500	4,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
274	FIO DENTAL CLINICO 500 MT	rolo	500	6,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
275	FIXADOR RAIO X	unid	20	27,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
276	FLUOR GEL	unid	100	6,75	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
277	FOICE CURVA	unid	5	15,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
278	FORCEPS Nº 69 C/ PONTA AIVA FINA	unid	5	13,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
279	GEMIKILL LIQUIDO	litro	30	25,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
280	GLICERINA	galão	5	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
281	HEMOSTOP SOLUÇÃO	frasco	13	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
282	HIDRÓXIDO DE CALCIO (PROT.PUPAL)	frasco	20	37,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
283	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL	caixa	25	68,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
284	IONOMERO DE VIDRO LIQ. PÓ	unid	70	68,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
285	IONOMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO	unid	25	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
286	IRM - PO - LIQUIDO	caixa	25	69,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
287	JOGOS DE MOLDEIRA DE PLASTICO	kit	100	69,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
288	JORMOCRESOL	unid	15	33,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
289	KITS DE IONOMERO DE VIDRO - QUIMIOPORIMEZAVEL	unid	20	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
290	KODAK - INSIFHT -1001 FILME	caixa	15	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
291	LÂMINA FOSCA LABORATORIAL UNIDADE	unid	5	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
292	LÂMPADA P/ FOCO ODONTOLÓGICO	unid	25	7,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
293	LENCOL DE CAMUÇA PARA AMALGAMA	unid	10	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
294	LENCOL DESCARTÁVEL EM ROLO	rolo	25	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
295	LIMA P/ OSSO	unid	5	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
296	LIMA TIPO FLEXFILE (1ª SÉRIE -16-40) 25MM	unid	5	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

297	LIMA TIPO FLEXFILE (1ª SÉRIE -45-80) 25MM	unid	5	18,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
298	LIMA TIPO HEDSTROM (1ª SÉRIE -16-40) 25MM	unid	5	19,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
299	LIMA TIPO K (2ª SÉRIE -45-80) 28MM	unid	5	19,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
300	LIMA TIPO K 10 25MM	unid	5	18,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
301	LIMA TIPO K 16 25MM	unid	5	19,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
302	LÍQUIDO ACRÍLICO TERMO POLIMERIAVEL	frasco	5	33,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
303	LIXA DE ACABAMENTO 4MM 170M	unid	50	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
304	LIXA DE AÇO P/ AMALGAMA 6 MM	unid	50	7,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
305	LIXA INTERDENTAL DE AÇO	unid	100	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
306	LIXA INTERDENTAL PARA RESINA	unid	50	7,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
307	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEIS COM ELÁSTICO	pct	150	18,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
308	MATRIZ DE AÇO DE 5 3 7 MM	unid	50	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
309	MOLDEIRA PARA FLUOR	caixa	250	16,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
310	MONONYLON 3-0	caixa	75	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
311	MONONYLON 4-0	caixa	90	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
312	MONONYLON 5-0	caixa	75	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
313	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	unid	15	9,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
314	ÓLEO LUBRIFICANTE P/MÁQUINAS DE CANETAS DENTÁRIAS	unid	5	17,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
316	ÓXIDO DE ZINCO 50ML PÓ	frasco	10	18,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
316	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO	caixa	110	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
317	PARAMONO CLOROFENOL	unid	15	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
318	PASTA PROFILATICA 90G	bisnaga	50	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
319	PEDRA DE AFIAR (TIPO ARKANSAS)	unid	5	17,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
320	PEDRA POMES	unid	100	7,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
321	PELICULA RADIOGRÁFICA PARA RX OCLUSAL	caixa	5	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
322	PELICULA RADIOGRÁFICA PARA RX PARIAPICAL	caixa	40	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
323	PINÇA CLINICA	unid	25	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
324	PINÇA CLINICA Nº317	unid	15	17,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
325	PLACA DE VIDRO	unid	5	13,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
326	POINT SUTURE CAT CROMO 3.0	caixa	70	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
327	PONTAS DIAMONTADAS	caixa	8	18,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
328	PORTA AGULHA MATIE GAYES	unid	5	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
329	PORTA AMALGAMA INOX 10 A	unid	15	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
330	RAIO-X ODONTO	unid	3	88,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
331	RÉGUA MILIMETRADA DE ENDODONTIA	unid	5	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
332	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZÁVEL COR ROSA CLARO	unid	8	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
333	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL	caixa	50	28,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
334	RESINA FLOW A2	unid	5	59,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
335	RESINA FLOW A3	unid	5	68,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
336	RESINA FLOW A3.5	unid	5	75,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
337	REVELADOR RAIO X	unid	20	77,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
338	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL	pct	250	3,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
339	ROLETE DE SERA MACIA	pct	15	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
340	SERINGA CARPULE CAIXA	caixa	25	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
341	SERINGAS CENTRIX	unid	10	18,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
342	SIDESMOTOMO	unid	13	45,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
343	SONDA EXPLORADORA	unid	150	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
344	SONDA Nº5	unid	100	29,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
345	SULGADOR ODONTOLÓGICO	pct	12	29,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
346	TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA	unid	12	4,88	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
347	TARTARITE (REMOVEDOR DE MANCHAS)	frasco	70	5,66	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
348	TESOURA RETA PONTA FINA	unid	10	24,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
349	TIRA POLIEST	caixa	100	17,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
350	VASELINA EM GEL	bisnaga	10	19,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
351	VERNIZ	frasco	5	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
352	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PACOTE DE 100 UND.	unid	5	6,65	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
353	ABOCATH 14	unid	50	13,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
354	ABOCATH 16	unid	50	13,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
355	ABOCATH 18	unid	50	13,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
356	ABOCATH 20	unid	50	13,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
357	ABOCATH 22	unid	50	13,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
358	ABOCATH 24	unid	50	13,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
359	AGULHA 13X4,5	unid	50	0,13	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
360	AGULHA 25X0.7	unid	50	0,13	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
361	AGULHA 30X0.8	unid	50	0,13	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
362	AGULHA 40X12	unid	50	0,13	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
363	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	rolo	50	0,13	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
364	ALMOTOLIA DE ALCOOL	frasco	25	18,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
365	AMBU ADULTO COM MÁSCARA	unid	4	17,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
366	AMBU INFANTIL COM MÁSCARA	unid	4	17,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
367	AMBU NEONATAL COM MÁSCARA	unid	4	25,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
368	APARELHO DE HGT COM FITAS	unid	4	187,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
369	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	unid	4	78,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
370	ATADURA DE CREPOM 08 CM	unid	250	1,26	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
371	ATADURA DE CREPOM 10 CM	unid	250	1,55	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
372	ATADURA DE CREPOM 12 CM	unid	250	2,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
373	ATADURA DE CREPOM 16 CM	unid	250	1,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
374	ATADURA DE CREPOM 20 CM	unid	250	2,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
375	ATROVENT	frasco	50	7,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
376	AVENTAL DESCARTÁVEL	unid	500	3,40	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
377	BEROTEC	unid	50	5,55	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
378	BOIAS REDONDAS	unid	10	16,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
379	BOLSA COLETORA DE DIURESE (SVD FECHADO)	unid	250	3,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
380	BOLSA COLETORA PARA SONDA NASO-GÁSTRICA	unid	100	12,40	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
381	BRACELETES DE IDENTIFICAÇÃO	unid	250	1,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
382	CAIXA DE LIXO HOSPITALAR PERFURO-CORTANTE	unid	500	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
383	CÂNULA OROFARÍNGEA 0	unid	50	38,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
384	CÂNULA OROFARÍNGEA 1	unid	50	39,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
385	CÂNULA OROFARÍNGEA 2	unid	50	38,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

386	CÂNULA OROFARÍNGEA 3	unid	50	38,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
387	CÂNULA OROFARÍNGEA 4	unid	50	38,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
388	CÂNULA OROFARÍNGEA 5	unid	50	37,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
389	CAPACETES	unid	8	75,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
390	CATETER NASAL DE O2 N. 08	unid	50	2,45	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
391	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	unid	50	7,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
392	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO	unid	50	7,87	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
393	CHUMAÇO ESTÉRIL	unid	500	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
394	CLAMPS UMBILICAL	unid	500	2,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
395	COBERTOR	unid	200	21,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
396	COBERTOR METALIZADO ADULTO	unid	250	45,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
397	COLAR CERVICAL G	unid	8	77,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
398	COLAR CERVICAL M	unid	8	89,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
399	COLAR CERVICAL P	unid	8	91,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
400	COLETES SALVA-VIDAS	unid	8	90,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
401	COMPRESSA ESTÉRIL	unid	500	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
402	DESTILADOR	unid	4	13,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
403	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	unid	250	16,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
404	EQUIPO MACROGOTAS	unid	1.000	3,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
405	EQUIPO MICROGOTAS	unid	1.000	3,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
406	ESCALPE 19	unid	1.000	0,33	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
407	ESCALPE 21	unid	1.000	0,33	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
408	ESCALPE 23	unid	1.000	0,33	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
409	ESCALPE 25	unid	1.000	0,33	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
410	ESCALPE 27	unid	1.000	0,33	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
411	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	unid	5	89,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
412	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	unid	5	89,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
413	ESPARADRAPO COMUM GRANDE 10X45	unid	400	7,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
414	ESPARADRAPO COMUM GRANDE 10X45	unid	250	7,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
416	ESPARADRAPO COMUM GRANDE 10X45	unid	150	7,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
416	ESTETOSCÓPIO ADUTO	unid	5	89,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
417	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	unid	5	89,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
418	ESTILETE ESTÉRIL PARA CORTE DO CORDÃO UMBILICAL	unid	5	8,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
419	FRASCO DE ASPIRAÇÃO 5 LT	unid	50	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
420	GARROTE	unid	5	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
421	GAZE ESTÉRIL CAIXA	caixa	100	27,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
422	HEAD BLOCK ADULTO - BLOQUEADOR LATERAL DE CABEÇA	unid	4	78,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
423	HEAD BLOCK INFANTIL - BLOQUEADOR LATERAL DE CABEÇA	unid	4	78,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
424	KED ADULTO - COLETE IMOBILIZADOR DORSAL	unid	4	123,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
425	KED INFANTIL - COLETE IMOBILIZADOR DORSAL	unid	4	132,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
426	LANTERNA PUPILAR	unid	4	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
427	LUVA DE PROCEDIMENTO G	unid	500	25,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
428	LUVA DE PROCEDIMENTO M	unid	500	25,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
429	LUVA DE PROCEDIMENTO P	unid	500	25,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
430	LUVA ESTÉRIL 6.5	unid	500	25,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
431	LUVA ESTÉRIL 7.0	unid	500	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
432	LUVA ESTÉRIL 7.5	unid	500	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
433	LUVA ESTÉRIL 8.0	unid	500	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
434	LUVA ESTÉRIL 8.5	unid	500	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
435	MALETA DE FERRAMENTAS	unid	4	54,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
436	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS	unid	4	38,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
437	MÁSCARA DE O2 COM RESERVATÓRIO ADULTO	unid	50	23,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
438	MÁSCARA DE O2 COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO	unid	50	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
439	MASCARA DESCARTÁVEL CAIXA C/100 UNID.	caixa	10	14,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
440	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇAÕ INDIVIDUAL	unid	50	34,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
441	MICROPORE MÉDIO	unid	500	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
442	MOCHILA 01 - ACESSO VENOSO	unid	5	234,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
443	MOCHILA 02 - MEDICAMENTOS	unid	5	321,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
444	MOCHILA 03 - PROCEDIMENTOS	unid	5	344,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
445	MOCHILA 04 - VIAS AÉREAS	unid	5	354,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
446	MOCHILA 05 - PARTO	unid	5	324,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
447	NEBULISADOR PORTÁTIL COM MÁSCARAS	unid	4	765,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
448	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	unid	4	17,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
449	OXÍMETRO DE PULSO	unid	5	67,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
450	POLIFIX 2 VIAS	unid	500	38,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
451	POLIFIX 4 VIAS	unid	500	54,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
452	PRANCHA CURTA COM FAIXAS DE FIXAÇÃO	unid	4	174,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
453	PRANCHA LONGA COM FAIXAS DE FIXAÇÃO	unid	4	187,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
454	PRANCHETA PARA PAPEL	unid	4	165,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
455	ROLO DE FITA CREPE	unid	500	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
456	SACO BRANCO PARA LIXO	unid	1.000	0,25	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
457	SACO DE LIXO 100 LT.	pct	100	0,33	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
458	SACO DE LIXO 30 LT.	unid	100	0,32	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
459	SERINGA 1 ML	unid	1.500	0,36	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
460	SERINGA 10 ML	unid	1.500	0,77	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
461	SERINGA 20 ML	unid	1.500	1,12	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
462	SERINGA 3 ML	unid	1.500	0,65	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
463	SERINGA 5 ML	unid	1.500	0,56	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
464	SONDA DE ASPIRAÇÃO 04	unid	250	25,32	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
465	SONDA DE ASPIRAÇÃO 06	unid	250	25,32	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
466	SONDA DE ASPIRAÇÃO 08	unid	250	25,32	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
467	SONDA DE ASPIRAÇÃO 10	unid	250	25,32	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
468	SONDA DE ASPIRAÇÃO 12	unid	250	25,32	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
469	SONDA DE ASPIRAÇÃO 16	unid	250	25,32	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
470	SONDA FOLEY 10	unid	250	44,21	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
471	SONDA FOLEY 12	unid	250	44,21	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
472	SONDA FOLEY 14	unid	250	44,21	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
473	SONDA FOLEY 16	unid	250	44,21	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
474	SONDA FOLEY 18	unid	250	44,21	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

475	SONDA FOLEY 24	unid	250	44,21	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
476	SONDA NASO-GÁSTRICA 06	unid	250	56,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
477	SONDA NASO-GÁSTRICA 10	unid	250	56,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
478	SONDA NASO-GÁSTRICA 14	unid	250	56,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
479	SONDA NASO-GÁSTRICA 18	unid	250	56,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
480	SONDA URETRAL 04	unid	250	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
481	SONDA URETRAL 08	unid	250	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
482	SONDA URETRAL 12	unid	250	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
483	SONDA URETRAL 14	unid	250	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
484	SONDA URETRAL 16	unid	250	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
485	TALAS DESCARTÁVEIS	unid	50	33,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
486	TERMOMETRO DIGITAL	unid	4	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
487	TESOURA	unid	4	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
488	TESOURA PONTA-ROMBA	unid	4	27,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
489	TORNEIRINHA	unid	500	5,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
490	UMIDIFICADOR	unid	4	76,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
491	FUROSEMIDA 40MG	unid	1.500	0,22	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
492	ISORSORBIDA 5MG	caixa	50	0,45	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
493	OXITOCINA 5UI/ML	frasco	50	7,40	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
494	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	unid	500	7,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
495	SORO GLICOSADO 5% 500ML	unid	250	4,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
496	SORO RINGER LACTATO 500ML	unid	500	8,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
497	TENOXICAN 20 MG	caixa	50	1,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
498	XYLOCAÍNA GEL	unid	100	22,10	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
499	CAPTOPRIL 25 MG	unid	1.000	0,16	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
500	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG	unid	100	2,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
501	DICLOFENACO 75 MG INJETAVEL	unid	500	2,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
502	GLIBENCLAMIDA 5 MG	unid	250	0,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
503	METOCLOPRAMIDA 10 MG	unid	500	0,22	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
504	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL	unid	500	2,12	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
505	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL	unid	500	3,34	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
506	DIAZEPAM INJETAVEL	unid	100	5,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
507	DIAZEPAM 10 MG	unid	500	0,55	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
508	ACETILSALICILICO 100 MG	unid	1.000	0,05	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
509	DIPIRONA INJETAVEL	unid	1.000	2,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
510	AGIROL OFITALMICO	unid	25	8,90	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tonantins, 06 de julho de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA – EPP
Representante Legal

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:89665B0F

